Relatório de Fiscalização Consolidado – Operação Salas de Vacina 2025

1. Identificação

Serviços de Enfermagem das Salas de Vacina inseridas nos municípios da região metropolitana: Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Petrópolis, Itaguaí, Japeri, Mangaratiba, Magé, Belford Roxo, Nilópolis, Maricá, São João de Meriti, São Gonçalo e Niterói.	
Natureza: (x) Público ( )Privado	**Filantropia: ( ) Sim (x) Não**
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira (08 às 17h), algumas com horário estendido	
Total de unidades de saúde fiscalizadas: 248, sendo 221 salas de vacinas.	

2. Período das fiscalizações e fiscais responsáveis

As fiscalizações ocorreram no período de 14 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025. Houve o envolvimento de 22 enfermeiros fiscais, sendo os da sede e subseções das regiões metropolitanas I e II, além da força tarefa dos fiscais lotados em algumas subseções fora da região metropolitana. Faz-se necessário justificar a ausência de 7 fiscais, pois estavam em período de gozo de férias.

Enfermeiros(as) Fiscais responsáveis: Aline Vianna (Coren-RJ 91926-ENF, Mat. 297), Priscila Lima (Coren-RJ 104.214-ENF, Mat. 434), Érika Machado (Coren-RJ 117.246-ENF, Mat. 310), Ludmila Oliveira (Coren-RJ 125.520-ENF, Mat. 328), Maria Auxiliadora Rodrigues (Coren-RJ 132.985-ENF, Mat. 367), Marina Nunes (Coren-RJ 147.316-ENF, Mat. 487), Rodolpho de Paula (Coren-RJ 118.370-ENF, Mat. 432), Danielli Ciuffo (Coren-RJ 149.716-ENF, Mat. 305), Dyana Carneiro (Coren-RJ 142.906-ENF, Mat. 415), Elaine da Costa (Coren-RJ 102.100-ENF, Mat. 431), Rúsia Roma (Coren-RJ 168.379-ENF, Mat. 433), Sabrina Seibert (Coren-RJ 155.072-ENF, Mat. 421), Thatiana Arruda (Coren-RJ 150.358-ENF, Mat. 418), Flávia Marinho (Coren-RJ 87.680-ENF, Mat. 416), Fernanda Pereira (Coren-RJ 114.556-ENF, Mat. 314), Barbara Turibio (Coren-RJ 179.553-ENF, Mat. 413), Carolyne Couto (Coren-RJ 127.826-ENF, Mat. 301), Jackeline Couto (Coren-RJ 67.298-IR-ENF, Mat. 417), Ana Caroline Arouche Gomes de Souza (Coren-RJ 173.076-ENF, mat. 412), Gisele Souza (Coren-RJ 147.846-ENF, Mat. 317), Roberta Ferreira (Coren-RJ 137.931-ENF, Mat.

420), e Suzana Escobar (Coren-RJ 118.654-ENF, Mat. 476).

3. Objetivo

Realizar fiscalização do exercício profissional de enfermagem em cumprimento à Lei Federal 5.905/1973, Lei do Exercício Profissional da Enfermagem nº 7498/1986 e Resolução Cofen nº 725/2023, com o escopo direcionado à operacionalização da "Sala de Vacina", nos termos dos Ofícios Circulares nº 199/2024/Cofen e nº 231/2024/Cofen, buscando mapear as salas de vacina vinculadas ao SUS.

4.Metodologia

- Fase I da "Operação Sala de Vacina": Fiscalização em nível central – Coordenação de Imunização dos municípios;

- Fase II da "Operação Sala de Vacina": Inspecionar e observar, por amostragem, as salas de vacina vinculadas ao SUS nos municípios da região metropolitana - Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Petrópolis, Itaguaí, Japeri, Mangaratiba, Magé, Belford Roxo, Nilópolis, Maricá, São João de Meriti, São Gonçalo e Niterói**:**

  - ✓ Verificar a atuação do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem nas salas de vacina e se há supervisão direta ou indireta dos Técnicos de Enfermagem pelos Enfermeiros no setor;
  - ✓ Averiguar a adequação do espaço físico destinado às salas de vacina e dos equipamentos que compõem a rede de frio do PNI, frente às normativas vigentes;
  - ✓ Verificar se há treinamentos para equipe de enfermagem;
  - ✓ Verificar os sistemas de informação relacionados aos procedimentos de vacinação (indicadores vacinais, eventos adversos pós-vacinação, registro de perdas de imunobiológicos, registros de enfermagem e documentos administrativos gerenciais: POP`s, Normas e Rotinas e Fluxos).

5. Listagem das 248 unidades de saúde fiscalizadas por município, com seus respectivos enfermeiros responsáveis técnicos

Nº	UNIDADES DE SAÚDE - RIO DE JANEIRO	ENFERMEIRO(A) RT	AP	DATA
1	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 1.0	ANA CAROLINA MANZI DE SANTANA	1.0	14/01/2025
2	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 2.1	BEATRIZ FELIX OLIVEIRA MARTINS	2.1	15/01/2025
3	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 2.2	AMANDA CARQUEIJA	2.2	23/01/2025
4	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 3.1	RENAN TOMAZ DA CONCEIÇÃO	3.1	17/01/2025
5	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 3.2	REBECA DE ARAÚJO DUARTE	3.2	23/01/2025
6	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 3.3	ADRIANA COSTA GIL	3.3	17/01/2025
7	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 4.0	MARTA BEATRIZ ALVES DA SILVA	4.0	15/01/2025
8	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 5.1	VANESSA ALVAREZ HENRIQUES	5.1	30/01/2025
9	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 5.2	TATIANA DOS SANTOS MODESTO KUNTZ	5.2	30/01/2025
10	COORDENAÇÃO DA ÀREA PROGRAMÁTICA 5.3	HERMES CANDIDO DE PAULA	5.3	28/01/2025
11	CMS ERNANI AGRÍCOLA	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	1.0	12/02/2025
12	CLÍNICA DA FAMÍLIA NÉLIO DE OLIVEIRA	MARSELHA ALBERTI CORDOVIL	1.0	12/02/2025
13	CLÍNICA DA FAMÍLIA ESTIVADORES	JÉSSICA DE OLIVEIRA RIPAIDO	1.0	07/02/2025
14	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JR	LUANA DA CUNHA PEREIRA	1.0	07/02/2025
15	CMS MARCOLINO CANDAU	ALESSANDRA GONÇALO DA S. OLIVEIRA	1.0	10/02/2025
16	CMS OSWALDO CRUZ	VIVIANE LUISE GRASSO DA COSTA	1.0	10/02/2025
17	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MARIANA FELIX PEREIRA	1.0	10/02/2025
18	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA LAPA	CLÁUDIA PILAR MARQUES MAIA	1.0	10/02/2025
19	CLÍNICA DA FAMÍLIA ESTÁCIO DE SÁ	ANA PAULA BARROS	1.0	05/02/2025
20	CLÍNICA DA FAMÍLIA MEDALHISTA OLÍMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA	LUARA MOREIRA GAMEIRO NAUFEL	1.0	05/02/2025
21	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SALLES NETTO	ISABELA FERREIRA DA SILVA	1.0	05/02/2025
22	CMS MANOEL JOSÉ FERREIRA	LÍVIA BIAGGI	2.1	05/02/2025
23	CLÍNICA DA FAMÍLIA SANTA MARTA	JUESLANIA VALDEMIRA CARVALHO MENESES	2.1	10/02/2025
24	SUPER CENTRO CARIOCA DE VACINAÇÃO	MARILDA OLIVEIRA DE SOUZA	2.1	07/02/2025
25	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA CANOAS	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	2.1	18/02/2025
26	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE PÍNDARO DE CARVALHO	AMANDA PRUTCHI	2.1	14/02/2025
27	CLÍNICA DA FAMÍLIA RINALDO DE LAMARE	LUISA NEVES SOARES OLIVEIRA	2.1	11/02/2025
28	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DOM HELDER CÂMARA	PATRÍCIA MARIA SILVA SANTOS	2.1	12/02/2025
29	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NICOLA ALBANO	VICTOR BARBOSA SOUZA	2.2	18/02/2025
30	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HEITOR BELTRÃO	CINTHIA ALVES MOREIRA	2.2	19/02/2025
31	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HÉLIO PELLEGRINO	LEONIDAS DE A NETTO	2.2	19/02/2025
32	CLÍNICA DA FAMÍLIA ODALEA FIRMO DUTRA	ELAINE SOARES EMILIANO	2.2	19/02/2025
33	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA AUGUSTA ESTRELA	ERICA FERRARE PACHECO	2.2	18/02/2025
34	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NECKER PINTO	EMANUELE PEREIRA AZAMBUJA	3.1	13/02/2025
35	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOAOZINHO TRINTA	DÉBORA DIAS VAZ	3.1	14/02/2025

36	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NEWTON ALVES CARDOSO	ALESSANDRA LOPES	3.1	13/02/2025
37	CLÍNICA DA FAMÍLIA FELIPE CARDOSO	BRUNA CAROLINE MIRLE DE SOUZA	3.1	03/02/2025
38	CLÍNICA DA FAMÍLIA ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	JULIANA ZACHARIA DE ARAÚJO	3.1	03/02/2025
39	CLÍNICA DA FAMÍLIA VALTER FELISMINO DE SOUZA	VIVIANE REZENDE DOS SANTOS	3.1	06/02/2025
40	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTEN	RAINER LOPES	3.1	06/02/2025
41	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MADRE TERESA DE CALCUTÁ	ÉRICA LOPES GERALDO	3.1	18/02/2025
42	CLÍNICA DA FAMÍLIA ASSIS VALENTE	FERNANDA SOARES	3.1	07/02/2025
43	CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	RENAN SANTOS LIMA	3.1	07/02/2025
44	CLÍNICA DA FAMÍLIA EDMIR THIAGO DE SOUZA	RAYLANE KARULLYN LOBATO FERREIRA	3.1	14/02/2025
45	CLÍNICA DA FAMÍLIA WILMA COSTA	MAYARA SANTOS NOGUEIRA	3.1	18/02/2025
46	CLÍNICA DA FAMÍLIA LUIZ CÉLIO PEREIRA	ANDREZA CRUZ DA SILVA TEIXEIRA	3.2	06/03/2025
47	CLÍNICA DA FAMÍLIA EDNEY CARDOZO DE OLIVEIRA	DANIELLE FRANCISCA DE JESUS VAZ	3.2	06/03/2025
48	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MILTON FONTES MAGARÃO	JULYENE MEDEIROS MOURA	3.2	18/02/2025
49	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ELIZA ABRANTES	GISELE VENÂNCIO DA SILVA	3.2	20/02/2025
50	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EDUARDO N VILHENA	BEATRIZ CABRAL PEREIRA	3.2	20/02/2025
51	CLÍNICA DA FAMÍLIA EMYGDIO ALVES COSTA FILHO	ANDREIA SILVA ARAGÃO	3.2	20/02/2025
52	CLÍNICA DA FAMÍLIA BIBI VOGEL	ANDRÉA GIOCONDA DE SÁ FREIRE MIGLIANA	3.2	18/02/2025
53	CLÍNICA DA FAMÍLIA ANNA NERY	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.2	10/02/2025
54	CLÍNICA DA FAMÍLIA ERIVALDO FERNANDES NÓBREGA	RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	3.2	10/02/2025
55	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALBERTO BORGERTH	MARIANA MATOS CERREIA	3.3	12/02/2025
56	CLÍNICA DA FAMÍLIA SOUZA MARQUES	PATRICK BALSAMO DA SILVA	3.3	12/02/2025
57	PAM CAVALCANTI	ALESSANDRA DA SILVA COSTA GUEDES	3.3	14/02/2025
58	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CARMELA DUTRA	ROSANE DA SILVA MOTA	3.3	21/02/2025
59	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS CRUZ LIMA	VANESSA GARCEZ	3.3	21/02/2025
60	CLÍNICA DA FAMÍLIA RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO	CAMILA CORREA SAMPAIO	3.3	18/02/2025
61	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSUETE SANTANA DE OLIVEIRA	LORENE SOARES AGOSTINHO	3.3	18/02/2025
62	CLÍNICA DA FAMÍLIA ENGENHEIRO SANITARISTA PAULO D AGUILA	YGOR MARTINS PEIXOTO	3.3	06/02/2025
63	CLÍNICA DA FAMÍLIA DANTE ROMANÓ JÚNIOR	ANNA KEYLA DA SILVA DOS SANTOS	3.3	10/02/2025
64	CLÍNICA DA FAMÍLIA CARLOS NERY COSTA FILHO	ADRIANA DIAS DA SILVA	3.3	14/02/2025
65	CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA	TALITA CARVALHO ALVES	3.3	26/02/2025
66	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	MARIANA BAHIENSE	3.3	18/02/2025
67	CLÍNICA DA FAMÍLIA ANDERSON FERNANDES	VANESSA CRISTINA DE AZEVEDO VIGNATTI	3.3	21/02/2025
68	CLÍNICA DA FAMÍLIA AMAURY BOTHANY	RACHEL SARMENTO REIS	3.3	18/02/2025
69	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA FILHO	FÁTIMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	3.3	18/02/2025
70	CLÍNICA DA FAMÍLIA CÂNDIDO RIBEIRO DA SILVA	ANDRESSA LEAL DO N REIS	3.3	18/02/2025
71	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALICE TOLEDO TIBIRIÇÁ	DAIANA MENDES DOS SANTOS	3.3	13/02/2025
72	CLÍNICA DA FAMÍLIA DEPUTADO PEDRO	ANGÉLICA CRISTINA F DOS SANTOS	3.3	13/02/2025

	FERNANDES FILHO			
73	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ DE SOUZA HERDY	DOMINGOS BATISTA BRITO	4.0	14/02/2025
74	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO	RAPHAEL CAVALCANTE PONCIO	4.0	14/02/2025
75	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO	TALITA CRISTINA MOTTA MONTEIRO	4.0	06/02/2025
76	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CECÍLIA DONNANGELO	DANIELLE TELLES VIEIRA RIBEIRO	4.0	11/02/2025
77	CLÍNICA DA FAMÍLIA PADRE JOSÉ AZEVEDO TIRIBA	JOYCE DA SILVA CINELLI	4.0	11/02/2025
78	CLÍNICA DA FAMÍLIA ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO	ANDRESA PEIXOTO DE FREITAS BEZERRA	4.0	11/02/2025
79	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE RAPHAEL DE PAULA SOUZA	MÁRCIA FARIAS DA SILVA FERREIRA	4.0	19/02/2025
80	CLÍNICA DA FAMÍLIA MAICON SIQUEIRA	ALINE DIAS PINTO	4.0	06/02/2025
81	CLÍNICA DA FAMÍLIA ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	LUCIANA FERREIRA KORT-CAMP DE OLIVEIRA	5.1	10/02/2025
82	CLÍNICA DA FAMÍLIA ARMANDO PALHARES AGUINAGA	AMANDA EXPEDITO MIGUEL	5.1	10/02/2025
83	CLÍNICA DA FAMÍLIA CRISTIANE VIEIRA PINHO	RAFAELA PERDOSSO	5.1	10/02/2025
84	CLÍNICA DA FAMÍLIA IVANIR DE MELLO	PRISCILA DAYUBE DA SILVA CRUZ	5.1	06/02/2025
85	CLÍNICA DA FAMÍLIA HANS JURGEN FERNANDO DOHMAM	RENATA DO NASCIMENTO	5.2	11/02/2025
86	CLÍNICA DA FAMÍLIA ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	GISELE VIEIRA DO NASCIMENTO ELIAS	5.2	17/02/2025
87	CLÍNICA DA FAMÍLIA AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETTO	DANIELLE FELIPE DE JESUS RIBEIRO	5.2	10/02/2025
88	CLÍNICA DA FAMÍLIA ANA GONZAGA	LOHANY GOMES DA ROCHA OLIVEIRA	5.2	11/02/2025
89	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	5.2	18/02/2025
90	CLÍNICA DA FAMÍLIA ROGÉRIO ROCCO	FERNANDA MARIA GONÇALVES BARCELLOS FERREIRA	5.2	17/02/2025
91	CLÍNICA DA FAMÍLIA MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETH	KESSILYN DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA	5.2	19/02/2025
92	CLINICA DA FAMÍLIA MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO	GABRIELLY MIRANDA VITORINO	5.2	19/02/2025
93	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE RAUL BARROSO	RAFAEL VIEIRA MONSORES DA SILVA	5.2	14/02/2025
94	CLÍNICA DA FAMÍLIA DAVID CAPISTRANO FILHO	JAINY CRISTINY VIEIRA BENTO ROGER	5.2	17/02/2025
95	CLÍNICA DA FAMÍLIA ALICE DE JESUS REGO	FABIANA GOMES BENEVIDES	5.3	12/02/2025
96	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALOYSIO AMÂNCIO DA SILVA	NATALIA NETTO DE SIQUEIRA SERRA	5.3	12/02/2025
97	CLÍNICA DA FAMÍLIA ERNANI DE PAIVA FERREIRA BRAGA	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	5.3	12/02/2025

Nº	**UNIDADES DE SAÚDE – NOVA IGUAÇU**	**ENFERMEIRO(A) RT**	**DATA**
1	GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO	ALESSANDRA MELLO DOS SANTOS DE PAULA, COREN-RJ 299.508-ENF	14/01/2025
2	CLÍNICA DA FAMÍLIA VILA OPERÁRIA	MICHELE PEREIRA DA SILVA, COREN-RJ 170.774-ENF	11/02/2025
3	CLÍNICA DA FAMÍLIA JARDIM DA VIGA	FERNANDA MEDEIROS DE FARIAS, COREN-RJ 483.899-ENF	11/02/2025
4	CLÍNICA DA FAMÍLIA DOLORES DELFINO GOMES	RAQUEL NASCIMENTO DE ARRUDA RIBEIRO ROCHA, COREN-RJ 330.131-ENF	11/02/2025
5	CLÍNICA DA FAMÍLIA PROFESSOR RUTILHES DOS SANTOS	CAMILLA TAVARES FIGUEIREDO, COREN-RJ 529.515-ENF	11/02/2025
6	CLÍNICA DA FAMÍLIA JARDIM JASMIM	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS, COREN-RJ 829.845-ENF	12/02/2025
7	CLÍNICA DA FAMÍLIA PADRE MANUEL MONTEIRO - K11	ROBERTA SILVA SALES, COREN-RJ 189.845-ENF	12/02/2025
8	POLICLINICA DA PEDREIRA	CHRISTIANE DINAH MARIA SOUZA PAES, COREN-RJ 652.604-ENF	12/02/2025

9	CLÍNICA DA FAMÍLIA VILA TÂNIA	GLÓRIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, COREN-RJ 71.424-ENF	12/02/2025
10	CLÍNICA DA FAMÍLIA EMÍLIA GOMES	MARTA LÚCIA ALVES FERREIRA, COREN-RJ 84.854-ENF	12/02/2025
11	CLÍNICA DA FAMÍLIA ELAINE AMBROSIO	JOELMA ALVES FIGUEIRA RODRIGUES, COREN-RJ 617.573-ENF	14/02/2025
12	CLÍNICA DA FAMÍLIA ERALDO SARDINHA	THAIRES ALVES DA SILVA SOUZA, COREN-RJ 285.446-ENF	14/02/2025
13	CLÍNICA DA FAMÍLIA DIRCEU DE AQUINO RAMOS	ANDRESSA PACHECO DOS SANTOS, COREN-RJ 727.579-ENF	14/02/2025
14	CLÍNICA DA FAMILIA MARFEL	ANA CAROLINA DE ABREU DE MELO, COREN 265.208-ENF	19/02/2025
15	CLÍNICA DA FAMÍLIA CABUÇU	DAMIANA DUARTE ALVES DA SILVA, COREN-RJ 617.564-ENF	19/02/2025
16	CLÍNICA DA FAMÍLIA VALVERDE	MARCILENE VERONEZI SAMPAIO, COREN-RJ 479.426-ENF	19/02/2025
17	CLÍNICA DA FAMÍLIA SANTA EUGÊNIA	MARIA CHRISTINA CRISPINIANO, COREN-RJ 222.808-ENF	19/02/2025
18	CLINICA DA FAMÍLIA DR PEDRO ARUME	KATIA REGINA MOTTA, COREN-RJ 619.254-ENF	21/02/2025
19	CLÍNICA DA FAMÍLIA ODICEIA DE MORAES	ANDREA FERREIRA COELHO, COREN-RJ 308.777-ENF	21/02/2025
20	CENTRO DE SAÚDE DR VASCO BARCELOS	MONIQUE LEANSI GARCIA DA SILVA, COREN-RJ 477.705-ENF	21/02/2025

Nº	UNIDADES DE SAÚDE – PETRÓPOLIS	ENFERMEIRO(A) RT	DATA
1	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	ELISABETH CAVALCANTI A. WILDBERGER, COREN-RJ – 28109-ENF	27/01/2025
2	POSTO DE SAÚDE DO MORIN	KARIN DO NASCIMENTO RODRIGUES	12/02/2025
3	POSTO DE SAÚDE ALTO DA SERRA	NÃO HÁ	12/02/2025
4	CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA	THAYENE ALMEIDA VARELLA	12/02/2025
5	AMBULATÓRIO DOUTOR EILSON MARTELLE	ALCINEI GOMES NOGUEIRA	13/02/2025
6	POSTO DE SAÚDE ITAIPAVA	VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	13/02/2025
7	UBS MANOEL FRANCISCO ASSUMPÇÃO (VICENZO RIVETTI)	DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	13/02/2025
8	POSTO DE SAÚDE DR. LATUF GIBRAIL NETO (RETIRO)	BRENDA MEDEIROS MACIEIRA DA COSTA	19/02/2025
9	CENTRO DE SAÚDE DR. JORGE FERREIRA MACHADO (ITAMARATI)	RENATA PAIVA RAMOS	19/02/2025
10	AMBULATÓRIO ESCOLA DA FASE	FABIENNE LÉLIS ARRUDA	19/02/2025
11	UBS QUITANDINHA	NÃO HÁ	20/02/2025
12	UBS DR. JOÃO WERNECK	MARIA CÂNDIDA ALVES PROCÓPIO DOS SANTOS	20/02/2025

Nº	UNIDADES DE SAÚDE – GUAPIMIRIM	ENFERMEIRO(A) RT	DATA
1	CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IMUNIZAÇÃO	NÃO HÁ. COORDENADORA Sr.ª SABRINA SANTANA RIBEIRO (BIÓLOGA)	27/01/2025
2	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PARADA MODELO	CASSIANE DE SOUZA SILVA (EQUIPE 1) / RAUL DE CASTRO FILHO (EQUIPE 2)	26/02/2025
3	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO STATUS	ELAINE CRISTINA MARIZ DA SILVA	26/02/2025
4	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PARADA IDEAL	MARIA DO CARMO ALVES DE ALMEIDA	27/02/2025
5	CLÍNICA DE SAPUDE DA FAMÍLIA SEBASTIÃO MEDEIROS SILVA	PAOLLA SILVEIRA BENEVIDES	27/02/2025

Nº	UNIDADES DE SAÚDE - MANGARATIBA	ENFERMEIRO(A) RT	DATA
1	CENTRAL DE REDE DE FRIOS	FABIANA CORREIA DA CRUZ BRAGA DOS SANTOS, COREN-RJ 810-168 ENF	30/01/2025
2	CMS DE MURIQUI VEREADOR ORLANDO L RIBEIRO	ANE CAROLINE SAAD KALAOUN	17/02/2025
3	ESF ITACURUÇÁ	THAINARA DE AGUIAR LEITE	17/02/2025
4	CMS CONCEIÇÃO DE JACAREÍ LÍDIA DA COSTA FERNANDES	ANE CAROLINE SAAD KALAOUN	21/02/2025

5	ESF MANGARATIBA CENTRO	ANABELLE ARAÚJO SOUZA RIBEIRO	21/02/2025

Nº	UNIDADES DE SAÚDE - MAGÉ	ENFERMEIRO(A) RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, COREN-RJ 233.226-ENF	26/01/2025
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE BONNEVILLE	PRISCILA GARCIA PINTO	10/02/2025
3	UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA VILA CARVALHO	GEORGIA TRINDADE	11/02/2025
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FIGUEIRA	ALINE DA SILVA HILÁRIO SALOMÃO	11/02/2025
5	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAIZ DA SERRA	SHEILA DA SILVA	11/02/2025
6	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BNH (SERTÃO SR. ANTÔNIO MARTINS DA SILVA)	CAMILA VIEIRA DE ARAÚJO	11/02/2025

Nº	UNIDADES DE SAÚDE - PARACAMBI	ENFERMEIRO(A) RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	KARINNA ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA, COREN-RJ 277.986-ENF	14/01/2025
2	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA DE LAGES	RODRIGO DA SILVA PESSOA, COREN-RJ 416.615-ENF	13/02/2025
3	MSC GUARAJUBA	CRISTINA NEVES BEZERRA CARVALHO, COREN-RJ 232.508-ENF	13/02/2025
4	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA 1º MAIO	MARINA MIRANDA MACHADO, COREN-RJ 931.870-ENF	14/02/2025
5	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA CHACRINHA	MARCIELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, COREN-RJ 472.317-ENF	14/02/2025
6	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA PARACAMBI	PRISCILLA SERENO RABELO SILVEIRA, COREN-RJ 366.132-ENF	14/02/2025
7	MSC JARDIM NOVA ERA	SANDRA LUCIA COSTA, COREN-RJ 95.822-ENF	14/02/2025

Nº	UNIDADES DE SAÚDE - ITAGUAÍ	ENFERMEIRO(A) RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	NUBIA GRAZZIELA VIANNA CARVALHO ARCHANJO, COREN-RJ 251.505-ENF	31/01/2025
2	USF ADAILTON NUNES DOS SANTOS	CRISTIANE SANTOS PASSOS, COREN-RJ 365.058-ENF	11/02/2025
3	USF CALIFÓRNIA (GILBERTO OLIVEIRA TORRES)	MICHELE KIKUKO ISSOBE, COREN-RJ 695.371-ENF	11/02/2025
4	USF COROA GRANDE	JUCIARA CESARINO DO NASCIMENTO, COREN-RJ 282.433-ENF	11/02/2025
5	USF ILHA DA MADEIRA	ETIENE CARREIRA DE CARVALHO, COREN-RJ 92.141-ENF	13/02/2025
6	USF ROMILDO RIBEIRO DA SILVA	RENATA RODRIGUES MATIA, COREN-RJ 330.132-ENF	13/02/2025
7	USF ODENIT MAIA	ROSANGELA BRETAS DA SILVA PAULA, COREN-RJ 102.127-ENF	13/02/2025

Nº	UNIDADES DE SAÚDE - MARICÁ	ENFERMEIRA RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO CHAVÃO, COREN-RJ 348753-ENF	24/01/2025
2	USF CENTRAL – POSTO DE SAÚDE ILDFONSO GONÇALVES	THAIS SILVA DE OLIVEIRA, COREN-RJ 529.944-ENF	17/02/2025
3	USF CORDEIRINHO	LAYLA CORREA LINHARES, COREN-RJ 664.495- ENF	17/02/2025
4	USF ELENIR UMBELINO DE MELLO ENFERMEIRA BILLU	PRISCILA DEL GIUDICE, COREN-RJ 341.084-ENF	17/02/2025
5	USF PONTA NEGRA	INGRID PESSANHA NOGUEIRA DE PAULA, COREN-RJ 407.088- ENF	17/02/2025
6	USF RETIRO	GABRIELA PEDRO CORDEIRO, COREN-RJ 302.672-ENF	17/02/2025
7	USF ITAOCARA MINTON DOS SANTOS	VIRGINIA DAS GRAÇAS LOURENÇO, COREN-RJ 387.159-ENF	19/02/2025
8	USF CHÁCARA DE INOÃ	JUCIRA COLARES DA SILVA ONOFRE, COREN-RJ 225.997-ENF	19/02/2025
9	USF BARROCO	TATIANA MARTINS DA SILVA, COREN-RJ 593.575-ENF	19/02/2025

10	USF RECANTO	VANUSA BERNARDO FERREIRA CRESPO, COREN-RJ 338.366- ENF	21/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE – SÃO GONÇALO	ENFERMEIRO RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	INGRID NASCIMENTO PERRI DA SILVA, COREN-RJ 696.623-ENF	24/01/2025
2	POLO SANITÁRIO PAULO MARQUES RANGEL	MARCO ALEXANDRE DUARTE RAMOS, COREN RJ Nº 564.298-ENF	12/02/2025
3	POLO SANITÁRIO WASHINGTON LUIZ LOPES	MARCELLY DE OLIVEIRA, COREN RJ Nº 565.309-ENF	12/02/2025
4	POLO SANITÁRIO HÉLIO CRUZ	NAYARA KLEM DO NASCIMENTO, COREN RJ Nº 723.365-ENF	12/02/2025
5	CLÍNICA DA FAMÍLIA DR ZERBINI	MARCELLE GUIMARÃES M. MOTTA, COREN RJ Nº 405.014-ENF	13/03/2025
6	CLÍNICA DA FAMÍLIA DO COLUBANDÊ	LUENE CHRISTIAN M. GONÇALVES, COREN RJ Nº 620.748-ENF	13/02/2025
7	CLÍNICA DA FAMÍLIA DO BARRO VERMELHO	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES, COREN RJ Nº 729.095-ENF	13/02/2025
8	CLÍNICA DA FAMÍLIA DR JARDEL DO AMARAL	SUANNY DE OLIVEIRA PORTO VIEIRA, COREN RJ Nº 549.503-ENF	14/02/2025
9	CLÍNICA DA FAMÍLIA DO MUTONDO	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO FRANCO CORREA, COREN RJ Nº 195.133-ENF	17/02/2025
10	POLO SANITÁRIO RIO DO OURO	PAULA DA SILVA DE SOUZA, COREN RJ Nº 791.333-ENF	17/02/2025
11	USF ÁGUA MINERAL	MARCELI SOUZA CARVALHO, COREN RJ Nº 234.731-ENF	17/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE - NILÓPOLIS	ENFERMEIRA RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	ANDREA DA SILVA PAULA RODRIGUES, COREN-RJ 288.065 - ENF	14/01/2025
2	POSTO SAÚDE NOVO HORIZONTE	KÁTIA SPERIDIO, COREN-RJ 519.989-ENF	06/02/2025
3	SUB POSTO SAÚDE PAIOL	CAMILA ANDRADE CARLOS DA SILVEIRA, COREN-RJ 675.857-ENF	06/02/2025
4	POSTO DE SAÚDE OLINDA II	JACIARA LADY COSTA DA SILVA, COREN-RJ 147.720-ENF	06/02/2025
5	POSTO MÉDICO SANITÁRIO DO CABRAL	FABIANA ALMEIDA DE NASCIMENTO, COREN-RJ 737.301-ENF	06/02/2025
6	POSTO MÉDICO SANITÁRIO NOVA CIDADE	MÁRCIO MONTEIRO, COREN-RJ 300.081-ENF	05/02/2025
7	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBUÍS	ANDERSON WILLIAN CRUS DA SILVA, COREN-RJ 644.086-ENF	10/02/2025
8	POSTO MÉDICO SANITÁRIO OLINDA	CASSIA SANTANA DA COSTA MORGADO, COREN-RJ 272.226-ENF	05/02/2025
9	UNIDADE BÁSICA POSTO CHATUBA	FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA, COREN-RJ 199.411-ENF	10/02/2025
10	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL REIS	KATIANE SILVA CRUZ, COREN-RJ 801.982-ENF	10/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE - JAPERI	ENFERMEIRA RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	RENATA MARTINS VIEIRA, COREN-RJ 497.239 - ENF	14/01/2025
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO	MICHELE SPINDOLA DE SOUZA FREIRE, COREN-RJ 485.478-ENF	24/02/2025
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALECRIM	BRENDA DA SILVA GOMES, COREN-RJ 607.499-ENF	24/02/2025
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA BELÉM	MICHELE SILVA MACHADO, COREN-RJ 539.699-ENF	26/02/2025
5	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CHACRINHA	LUCIMAR SILVA MOREIRA, COREN-RJ 224.896-ENF	26/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE - SÃO JOÃO DE MERITI	ENFERMEIRA RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	PAULO MARCOS RIBEIRO, COREN-RJ 366.099-ENF	16/01/2025
2	UBS VILA ROSALI	SUELEM MIRANDA MONTEIRO, COREN-RJ 226.093-ENF	24/02/2025
3	CENTRO DE SAÚDE ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, COREN-RJ 264.429-ENF	24/02/2025

4	POSTO DE SAÚDE COELHO DA ROCHA	LUANA TEIXEIRA SILVA, COREN-RJ 287.862-ENF	24/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE - BELFORD ROXO	ENFERMEIRA RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	HELENE DA SILVA VAZ PEREIRA DE ANDRADE, COREN-RJ 541.469-ENF	14/01/2025
2	USF ALFREDO ALENCAR	FABIANE DE MORAIS SOUZA, COREN-RJ 589.331-ENF	13/02/2025
3	POLICLÍNICA ITAIPU	SUELEN SARMENTO, COREN-RJ 674.368-ENF	13/02/2025
4	POLICLÍNICA MARIZA RIBEIRO DA SILVA	AMANDA SILVA DE SOUZA, COREN-RJ 354.177-ENF	13/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE - QUEIMADOS	ENFERMEIRO RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO, COREN-RJ 64.211-ENF	20/01/2025
2	CLINICA DA FAMÍLIA DR. ROBSON ROMERO E OLIVEIRA	THIAGO DOS SANTOS LEITE, COREN-RJ 273.017-ENF	13/02/2025
3	CLÍNICA DA FAMÍLIA REGINA DE BRITO	TATIANA CABRAL DA SILVA RAMOS, COREN-RJ 366.254-ENF	13/02/2025
4	CLÍNICA DA FAMÍLIA PASTOR ROSALVO DANTAS	LEONARDO SIQUEIRA MOREIRA, COREN-RJ 286.781-ENF	13/02/2025
5	CLÍNICA DA FAMÍLIA SILVAL DIAS	SEM ENFERMEIRO	14/02/2025
6	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLIVIO DIAS DE OLIVEIRA	SEM ENFERMEIRO	14/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE - NITERÓI	ENFERMEIRA RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	CARMEN REGINA COLONESE, COREN-RJ 38.329 - ENF	28/01/2025
2	UNIDADE BÁSICA DO CENTRO	FELIPE SALES FREITAS, COREN-RJ 569232 – ENF	10/02/2025
3	POLICLÍNICA DRº SERGIO AROUCA	AUGUSTO JOSÉ DO NASCIMENTO MOREIRA. COREN-RJ 917456-ENF	10/02/2025
4	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	LUCIA HELENA RAMOS CARDOZO, COREN-RJ 35669 –ENF	10/02/2025
5	POLICLINICA REGIONAL DR. GUILHERME TAYLOR	HUGO SANTOS LEMOS DE MENDONÇA, COREN-RJ 577.849-ENF	12/02/2025
6	POLICLINICA COMUNITÁRIA DA ENGENHOCA	FABIO DE OLIVEIRA FÉLIX, COREN-RJ 315.428-ENF	12/02/2025
7	POLICLÍNICA REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	JULIANA SANTOS DAS SILVA, COREN-RJ 329.066-ENF	12/02/2025
8	MMF VÁRZEA DAS MOÇAS DR. TOBIAS TOSTES MACHADO	THALIA GOMES DA SILVA RABELO FIQUEIREDO, COREN-RJ- 600185-ENF	12/02/2025
9	MMF COLÔNIA	MARIANA FERREIRA NASCIMENTO GASPAR COREN-RJ 246862- ENF	12/02/2025
10	MMF DO ENGENHO DO MATO WILLIAN SOLLER	VIVIAN TEIXEIRA DA COSTA, COREN-RJ 274781-ENF	12/02/2025
11	POLICLINICA REGIONAL DO BARRETO	NÃO POSSUI	13/02/2025
12	MMF DO MARAVISTA	PRISCILA GOMES DA S. RABELO, COREN-RJ 593.573-ENF	13/02/2025
13	MMF JOÃO SAMPAIO	VIVIANE DA COSTA MELO, COREN-RJ 218.895-ENF	13/02/2025
14	MMF DO CAFUBÁ III ALBERTO RICARDO HATIN	LUZIA BERNARDO ROSA, COREN-RJ 266069-ENF	14/02/2025
15	MMF CAFUBÁ I ERNESTO CHE GUEVARA	SARAH CANELAS DE SOUSA, COREN-RJ 430890	14/02/2025
16	MMF CAFUBÃ II ERNESTO CHE GUEVARA	PATRICIA RANGEL LOPES, COREN-RJ 353783-ENF	14/02/2025
17	POLICLINICA REGIONAL DE PIRATININGA DOM LUIZ ORIONE	DIANA DA SILVA MARINHO, COREN-RJ 278405	14/02/2025
18	MMF MARIA THEREZA BARBOSA	PEDRO PAULO CORREA SANTANA, COREN-RJ 345536 – ENF	16/02/2025
19	MMF DO BERNARDINO	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO, COREN-RJ 560.767-ENF	17/02/2025
20	MMF DO BADÚ	JÉSSICA MARTINS DOS SANTOS, COREN-RJ 470.217-ENF	17/02/2025
21	MMF DA TEIXEIRA DE FREITAS	ILZA BEATRIZ B. LOURENÇO, COREN-RJ 677.666-ENF	17/02/2025
22	MMF DE JURUJUBA MARIO MUNHÕES	MICHELLE SOUZA PAIXÃO, COREN-RJ 208.553-ENF	18/02/2025
23	MMF DO MARTINS TORRES	DANIELLI PONTES DE FIGUEIREDO, COREN-RJ 74511-ENF	18/02/2025
24	MMF DA ILHA DA CONCEIÇÃO	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE,	18/02/2025

		COREN-RJ 103.366-ENF	
25	POLICLINICA COMUNITÁRIA DE ITAIPU	ANA ROSI VIGNOLI CARDOSO, COREN-RJ 55.255-ENF	21/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE - DUQUE DE CAXIAS	ENFERMEIRA RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	ADRIANA DE ALCANTARA PINTO, COREN-RJ 324986-ENF	26/01/2025
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SARAPUÍ	JOÃO BATISTA G. JUNIOR , COREN-RJ 235279-ENF	17/02/2025
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRº ANTONIO GRANJA	MARIA HELENA RIBEIRO, COREN-RJ 125.467-ENF	17/02/2025
4	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FÁTIMA DE OLIVEIRA THOMAZ	ELAINE SERAPIÃO SANTANA, COREN-RJ 729221-ENF	17/02/2025
5	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABAUL NASSER HAIKAL	CAMILA BARCELOS M. F. CARVALHO, COREN-RJ 000.683104-ENF	18/02/2025
6	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENHOR BENEDITO NASCIMENTO	JÚLIA SOUZA LOPES, COREN-RJ 182.459- ENF	18/02/2025
7	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARADA ANGÉLICA	MÁRCIA CRISTINA C. DOS SANTOS, COREN-RJ 000571.081- ENF	18/02/2025

Nº	UNIDADE DE SAÚDE - ITABORAÍ	ENFERMEIRA RT	DATA
1	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	KATIUSCIA CAMPOS DUTRA, COREN-RJ 268378-ENF	28/01/2025
2	USF MARIA FERREIRA DOS SANTOS	JAQUELINE COUTO BAETA BRAGA. COREN-RJ 648787-ENF	10/02/2025
3	UBS VILA RICA	RIZZA Mª GARCIA TOLEDO DE OLIVEIRA, COREN-RJ 35669 –ENF	10/02/2025
4	UBS SAMBAETIBA	LAILA DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS, COREN-RJ 772336 –ENF	10/02/2025
5	USF MANGUEIRA	ANABELA MARIA MENDONÇA, COREN-RJ 389390 – ENF	11/02/2025
6	UBS PREFEITO MILTON RODRIGUES	MONIQUE SILVA RIBEIRO, COREN-RJ 812036 –ENF	11/02/2025
7	USF EDITH MARIA DE OLIVEIRA	VANESSA CRISTINO BARBOSA, COREN-RJ 272285 – ENF	11/02/2025

6. Achados das Fiscalizações

Realizada fiscalização nas Superintendências de Vigilância Epidemiológica e/ou Coordenação/Gerência de Imunização dos municípios, para início da Fase 1 da "Operação Vacina". Explicado o objetivo da fiscalização e foram solicitados os seguintes documentos e informações: número de salas de vacinas no município, dados estatísticos sobre doses administradas por dia/mês/ano, informações sobre o alcance vacinal ou não, das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, falta de alguma vacina no município ou falta de distribuição nas unidades.

Na ocasião, foram entregues os documentos descritivos com as localizações das unidades que compõem a atenção básica de saúde municipal e que possuem salas de vacina ativas. Nem todos os municípios disponibilizaram os dados estatísticos sobre o total de procedimentos realizados ao longo do ano de 2024, assim como as dificuldades identificadas que impactam na cobertura vacinal.

Considerando o extenso número de salas de vacinas nos municípios da região metropolitana frente à capacidade operacional de 229 atos fiscalizatórios previstos para o departamento de fiscalização no mês de fevereiro/2025, optou-se por fazer uma amostragem aleatória, após a exclusão das unidades localizadas em área de risco. Outro ponto que limitou atingir 100% das salas de vacina foi a disponibilidade de somente um veículo nas subseções para o atendimento das demandas de dois ou três enfermeiros fiscais. Houve 01 sala de vacina em Nova Iguaçu que estava fechada por motivo de reforma estrutural.

Ressalta-se o elevado número de instituições na região metropolitana em área de risco à segurança pública, com confrontos entre facções e ações do poder público, que limitaram o acesso dos agentes fiscais, por bloqueio de vias principais e colateriais de deslocamento.

No municipio de Itaguaí, as unidades da atenção primária foram inspecionadas em 2023 através da fiscalização censitária, com a emissão de relatório consolidado em setembro/2023.

Em referência às instituições localizadas no município do Rio de Janeiro, existem 234 instituições públicas fiscalizáveis, sendo 110 com salas de vacinas. Destas, 92 foram selecionadas previamente, por amostragem. Ao final, 87 foram inspecionadas, após ocorrência de bloqueio de vias e impedimento por confrontos locais. A autarquia foi informada sobre a existência de unidades em áreas de risco, e sobre o uso do aplicativo de telefonia móvel chamado “acesso seguro”, que monitora a situação de violência no território de inserção das unidades, a fim de identificar o risco relacionado ao ir e vir no derredor da unidade.

No municipio de São Gonçalo, dentre as 10 instituições fiscalizadas, foram identificadas 11 salas de vacina, somente o Polo Sanitário Hélio Cruz possui duas salas de vacina. A segunda sala é destinada à imunização com BCG, mas também é acionada quando a demanda de rotina é muito grande. Nesta unidade existem três enfermeiros exclusivos para as atividades relacionadas à vacinação, 01 para atualização das carteiras de vacinação e lançamento em sistema, e os demais para os procedimentos nas duas salas existentes.

O município de Belford Roxo estava sob nova gestão da Prefeitura e FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Saúde desde 01/01/2025, acrescentado que os gestores anteriores apagaram todos os dados que estavam inseridos no e-Gestor SUS do município, além da subtração de

alguns computadores, dificultando o início do novo governo municipal. As informações foram solicitadas à Secretaria Estadual de Saúde, porém ainda não haviam sido recuperados e/ou disponibilizados até o momento da fiscalização. Em 04/04/2025, a atual Coordenadora de Imunização do município de Belford Roxo, Enfermeira Helene da Silva Vaz Pereira Andrade, Coren-RJ 541.469-ENF informou que havia sido convidada a retornar à Coordenação e que possuia alguns dados sobre as vacinaçãoes ocorridas ao longo do ano de 2024. Atualmente apenas 51 unidades de saude possuem salas de imunização completas e funcionantes. Devido à alta incidência de áreas de risco por violência urbana no município de Belford Roxo, foram fiscalizadas apenas 03 unidades, sendo realizada inferência sobre todas as demais salas de vacina municipais por amostragem.

Em São João de Meriti, o enfermeiro responsável técnico elucidou que várias unidades de saúde estão inseridas em áreas com alto índice de criminalidades, sendo consideradas áreas de risco físico e psicológico, o que dificulta muito a adesão e controle in loco das ações de vacinação. Além da apresentação dos dados estatísticos sobre o total de procedimentos realizados no município ao longo do ano de 2024 (até outubro/2024), assim como as dificuldades identificadas que impactam na cobertura vacinal no município. Apresentam 22 unidades da Atenção Primária, distribuidas em: 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS/ESF) e 02 Centros Municipais de Saúde, todas possuem salas de vacinas ativas, entretanto devido à alta incidência de áreas de risco por violência urbana, foram fiscalizadas apenas 03 unidades.

No município de Nova Iguaçu, das 59 salas de vacinas, foram selecionadas, de forma aleatória, 19 unidades da atenção básica de saúde e assim representar o conjunto de interesse por amostragem.

Em Queimados, apesar de solicitado os documentos e informações, não houve êxito na obtenção das respostas pelos representantes do município. Nos atos fiscalizatórios foram levantadas algumas das informações possuem 20 salas de vacinas, sendo fiscalizadas 05 dessas, nas quais foram identificadas dificuldades que impactam na cobertura vacinal no município de Queimados.

No que tange ao alvará de funcionamento das unidades de saúde, constatou-se a ausência nos muncípios de Nova Iguaçu, 14 unidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias,

São Gonçalo. Já nos municípios de Magé, Niterói, Itaboraí, Itaguaí, São João de Meriti, Belford Roxo e Japeri possuem alvará de funcionamento das unidades de saúde.

Sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), os municípios que possuem conhecimentos e aplicam o referido plano são Magé, Belford Roxo, Japeri, uma unidade de Nova Iguaçu (Centro de Saúde Dr. Vasco Barcelos, que apresentou o documento referente ao ano de 2024), 79 unidades do Rio de Janeiro, São João de Meriti.

Os municípios que não apresentaram conhecimento do PGRSS foram: oito unidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São Gonçalo.

Quanto ao horário de funcionamento das salas de vacina, observou-se que a maioria funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h (Petrópolis, Mangaratiba, Magé, Paracambi, Itaboraí, Niterói, São Gonçalo, Itaguaí, Nova Iguaçu, Nilópolis, Japeri, Queimados, Maricá, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias); e há variações como: 08h às 21h (02 em São Gonçalo); 08h às 20h/22h, sábados e domingos 08h30minh às 17h (04 em Nova Iguaçu); 08h às 20h (04 em Petrópolis); segunda a sextas-feiras, das 7h às 16 (Guapimirim, 03 em Duque de Caxias), 09h às 16h (4 unidades de Japeri, 9 unidades de Nilópolis).

6.1.Equipe de enfermagem

Quanto à equipe de enfermagem, identificou-se que a maioria dos municípios (Magé, Paracambi, Guapimirim, Mangaratiba, Rio de Janeiro), não possuem enfermeiro(a) exclusivo na sala de vacinação, contam com o Enfermeiro(a) Supervisor(a), que são acionados apenas em situações de intercorrência ou dúvidas pontuais.

Do universo de 221 unidades fiscalizadas, somente **23 possuíam enfermeiros(as) exclusivos(as)**, sendo 6 unidades em Petrópolis, 1 em Itaboraí, 1 em Itaguaí, 8 em São Gonçalo, 6 em Nova Iguaçu e 1 em Niterói. Em geral, as salas de vacinação funcionam, em média, com 1 a 2 profissionais de enfermagem de nível médio, por vezes, não exclusivo.

Em Queimados, a Clínica da Família Silval Dias está sem profissional Enfermeiro há 3 meses e a sala de vacina da Unidade Básica de Saúde Olivio Dias de Oliveira encontra-se desativada por falta de profissionais de enfermagem.

Nas 87 salas de vacinas fiscalizadas no município do Rio de Janeiro, verificou-se 941 enfermeiros supervisores, 1.114 técnicos de enfermagem e 7 auxiliares de enfermagem. Em São Gonçalo apresentava 99 enfermeiros e 198 técnicos de enfermagem nas salas de vacinas.

Tal realidade evidencia um grave déficit no dimensionamento da equipe de enfermagem, sobretudo em relação à ausência do Enfermeiro Vacinador nas salas. De acordo com os dados gerais apresentados, demonstra-se uma fragilidade na organização do serviço e descumprimento dos parâmetros estabelecidos para garantir uma assistência segura, conforme dispõe o Parecer Normativo nº 001/2024/COFEN e a Resolução COFEN nº 725/2023, que tratam do planejamento da força de trabalho da Enfermagem e do dimensionamento adequado com vistas à segurança do paciente e à legalidade da assistência prestada.

6.2.Metas do Ministério da Saúde e Cobertura Vacinal

Em relação às metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, foi evidenciado que os municípios que não atingem são: Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Maricá, Magé, São Gonçalo, Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Queimados e Japeri.

Em Niterói foram apresentados os seguintes percentuais da população alcançada em relação às vacinas específicas: BCG 85,48%, Hepatite B >30 dias 57,35%, Hepatite B 81,29%, Rotavirus 84,30%, HPV 67,12%,Meningo C 80,85%, Pentavalente 81,45%, Pneumocóccica 87,52%, Febre amarela 55,52%, Poliomielite 81,63% e Hepatite A 81,71%. Não foram enviados os indicadores relacionados às vacinas Influenza, ACWY e Covid-19. Não foi apresentada a média percentual das vacinas de rotina da criança e de adultos. O total de doses aplicadas em 2024 corresponde a 189.089 vacinas.

Sobre a cobertura vacinal nos municípios de Queimados e Japeri, não foi possível avaliar, pois os indicadores de cobertura não foram entregues pelas Coordenações.

Em Belford Roxo, os dados estatísticos referentes aos procedimentos realizados no município ao longo do ano de 2024 não puderam ser fornecidos em sua totalidade, apenas as doses aplicadas no ano de 2024. Inicialmente, devido à exclusão das informações no sistema interno da prefeitura e ao bloqueio de acesso à plataforma e-Gestor SUS. Foram realizados

88.823 procedimentos/vacinas por ano. A Coordenadora de Imunização relatou que tentou acessar os registros de vacinação de 2024, porém os dados continuam bloqueados e indisponíveis, impossibilitando a obtenção de informações sobre o número de vacinações realizadas por ano, mês ou dia no município de Belford Roxo. Apresentou uma média percentual de 73% de cobertura ds vacinas de rotinas infantis e especificamente as vacinas: BCG, Influenza, Rotavirus e HPV, atingem média de 71% e a Meningocócica (ACWY e Meningo C) menos de 65% da população.

Em São Gonçalo, o percentual de cobertura vacinal do município foi computado até o mês de outubro de 2024, prejudicando a análise anual. Não há informação da cobertura por sala de vacina. Algumas salas informaram aproximadamente a cobertura, são elas: Clínica Municipal Gonçalense do Colubandê; Clínica Municipal Dr Zerbini e o Polo Sanitário Hélio Cruz.

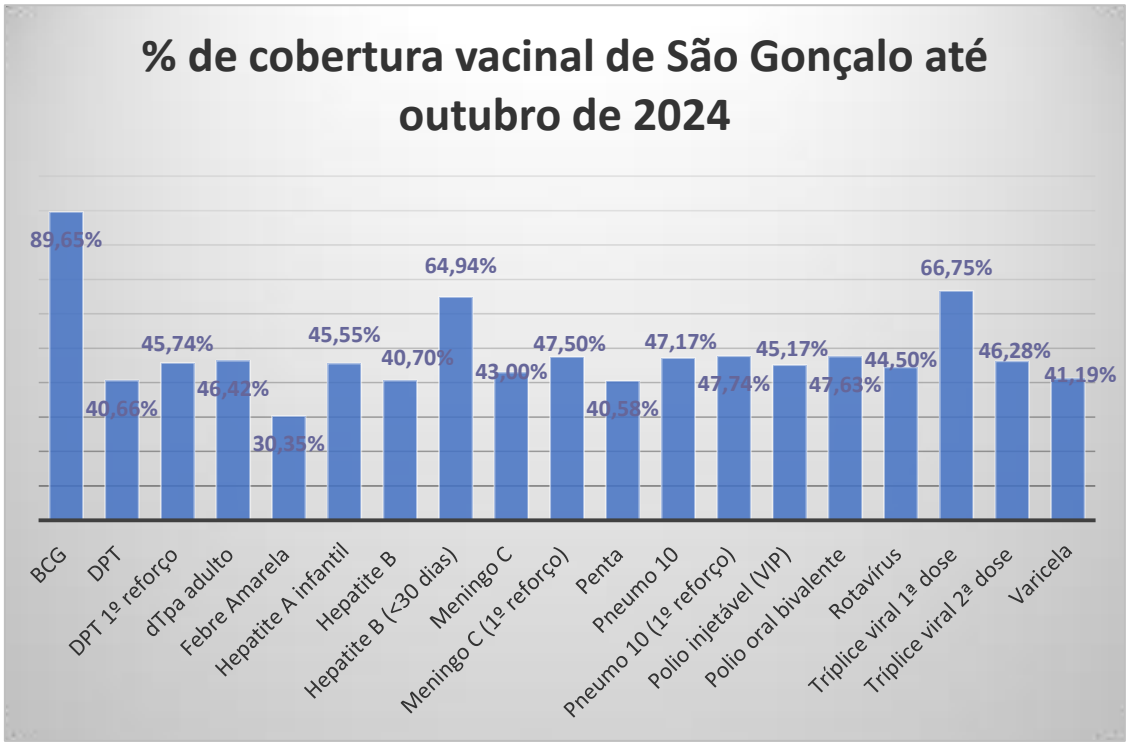

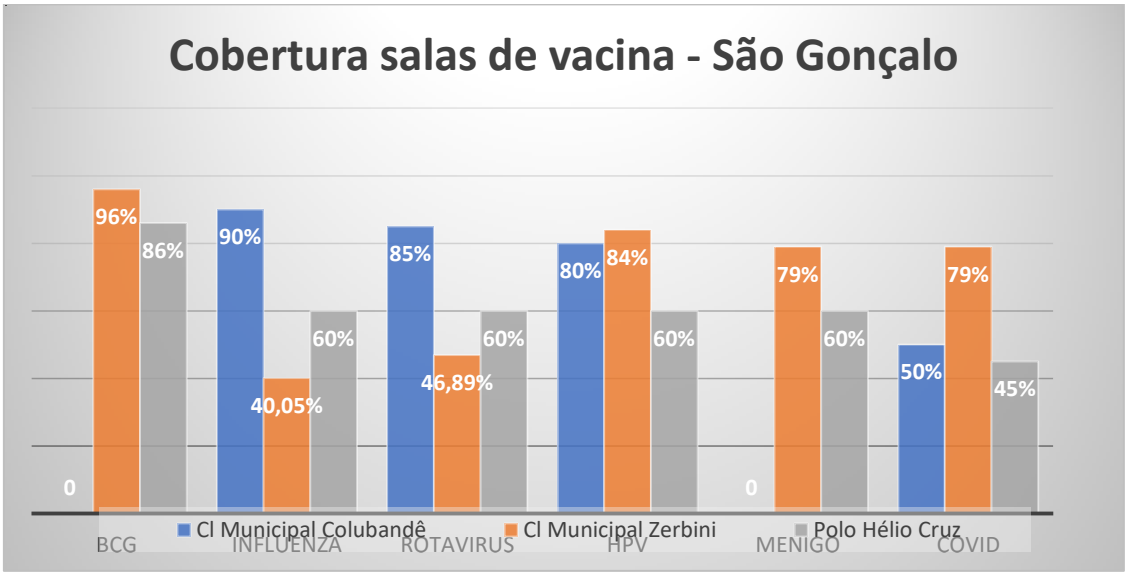

Em Duque de Caxias, os dados estatísticos apresentados, referentes ao ano de 2024 (de janeiro a novembro/2024) sobre cobertura vacinal no município de Duque de Caxias foram: 346.246 procedimentos/vacinas por ano; 28.850 procedimentos/vacina por mês; média de 961 procedimentos/vacina por dia. Sobre as vacinas de rotinas, as coberturas informadas são: BCG – 79,86%, HepB – 83,40% (em menores de 30 dias), HepC – 32%, Febre Amarela 32,91, , VIP 51,37, Pneumo 54,57, Penta 50,32%, Rotavírus 51,28%, Hep B 37,28% (em adultos), Tríplice Viral 1ª dose – 67,75, 2ª dose 45,95%, Pneumo 10 (primeiro reforço) – 56,46%, Varicela 38.79%, Meningo C 56,29%, DTPA 57,06%. A USF Parada Angélica, se destaca com volume elevado de aplicação, atingindo 353 doses diárias e mais de 13 mil doses anuais, demonstrando alta demanda populacional e capacidade de atendimento. Por outro lado, a UBS Senhor Benedito Nascimento registrou apenas 13 doses diárias e 305 anuais, o que pode indicar limitação estrutural, ausência de equipe em tempo integral ou cobertura territorial restrita. Recomenda-se que o município revise o dimensionamento das equipes de enfermagem à luz do Parecer Normativo COFEN nº 01/2024, observando a carga de trabalho e a complexidade dos atendimentos. Além disso, é fundamental que os dados subsidiem ações estratégicas para ampliar a cobertura vacinal, reduzir perdas e otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis, conforme orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Em São João de Meriti foram apresentados os dados estatísticos sobre cobertura vacinal referente ao ano de 2024 (de janeiro a outubro/2024): 227.633 procedimentos/vacinas

por ano; 18.969 procedimentos/vacina por mês; média do 825 procedimentos/vacina por dia. Apresentou a média percentual 90% de cobertura das vacinas de rotinas infantis e especificamente as vacinas: Influenza, Rotavirus e HPV, atingem média de 76% e a Meningocócica (ACWY e Meningo C) menos de 80% da população. A cobertura vacinal de rotina para adultos em torno de 72%. Porém destaca que devido o município de São João de Meriti alocar o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, caracterizada como maternidade de alto risco e com alto índice de partos mensais, as vainações de BCG atingem a meta de 100% determinada pelo MS/PNI. Duas unidades não possuiam dados relativos às doses aplicadas por mês, por ano nem as doses aplicadas por dia. Apenas o Centro Municipal Anibal Viriato Azevedo possuía as informações sobre doses aplicadas (média de 250 a 300 doses diárias), sendo informado ser o polo centralizador das vacinações por estar localizado na região central do município, próximo à Prefeitura e não sendo considerada área de risco.

Em Itaguaí, pode-se constatar que todas as unidades inspecionadas atingem a meta de acima de 70% de cobertura vacinal (adulta e infantil), com exceção para as vacinas de BCG e Covid (pediátrico) que são aplicadas na Central e não nas unidades. As vacinas de Covid disponiveis das unidades básicas de saúde são para vacina de reforço das gestantes. Os dados fornecidos de janeiro a outubro/2024 demonstraram que as vacinas que atingiram as metas foram: BCG (11,81%), Rotavirus (91,40%), Meningocócica (91,09%), Hepatite (118,20%). As demais vacinas de rotina estão com média entre 55% a 94,81%, sendo a de menor cobertura a Covid com 0,70%. As unidades possuíam dados relativos às doses aplicadas por mês e por ano, tanto pelo sistema informatizado quanto por planilhas gerais compartilhadas com a Secretaria de Saúde, visto a instabilidade da rede elétrica e de internet de algumas unidades.

No município de Nova Iguaçu foi apresentada a média percentual 73% de cobertura ds vacinas de rotinas e especificamente as vacinas: BCG, Influenza, Rotavirus e HPV, atingem média de 73% e a Meningocócica (ACWY e Meningo C) menos de 65% da população. Os dados referente ao período de janeiro a novembro/2024 denotam que o percentual anual de cobertura vacinal de rotina infantil mantem-se na média de 73% e a cobertura vacinal de rotina para adultos em torno de 65%. As unidades não possuíam dados relativos às doses aplicadas por mês e por ano, apenas doses aplicadas por dia, com variações

de acordo com os programas do governo (controle de Bolsa Família/Pesagem/atualização de caderneta de vacinação de crianças) e consulta com pediatras, onde existem aumendo das demandas e vacinações. O Centro de Saúde Dr. Vasco Barcelos e a Policlínica da Pedreira, localizada dentro do Shopping de Nova Iguaçu, são as unidades que realizam mais procedimentos, mantendo média de 300 a 800 vacinas diárias, mas também existindo unidades que possuem baixa adesão da população, sendo aplicadas em média até 05 doses por dia.

Em Mangaratiba observou-se que as metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, vêm sendo alcançadas. Tal desempenho evidencia o compromisso das equipes de saúde locais com a cobertura vacinal da população, refletindo a eficácia das ações de planejamento, monitoramento e execução das estratégias de imunização no território. Os dados estatísticos apresentados, referentes ao ano de 2024 sobre cobertura vacinal foram: 10.096 procedimentos/vacinas por ano; 387 procedimentos/vacina por mês; Média de 38,7 procedimentos/vacina por dia.

Em Paracambi, de acordo com os dados apresentados pela Coordenação de Imunização, o percentual anual de cobertura vacinal de rotina infantil mantem-se em média de 75% e a cobertura vacinal de rotina para adultos em torno de 62%, dados referentes ao período de janeiro a outubro/2024. E, especificamente as vacinas: BCG, Influenza, Rotavirus e HPV, atingem média de 72% e a Meningocócica (ACWY e Meningo C) menos de 70% da população. As unidades não possuiam dados relativos às doses aplicadas por mês e por ano, apenas doses aplicadas por dia, com variações de acordo com os programas do governo (controle de Bolsa Família/Pesagem/atualização de caderneta de vacinação de crianças) e consulta com pediatras, onde existem aumendo das demandas e vacinações. O Centro Municipal de Saúde Coletiva de Lages e o Centro Municipal de Saúde Coletiva de Paracambi (Policlínica), são as unidades que realizam mais procedimentos, mantendo média de 15 a 40 vacinas diárias, mas também existindo unidades que possuem baixa adesão da população, sendo aplicadas em média até 05 doses por dia.

No município de Petrópolis, os dados estatísticos apresentados referente ao ano de 2024, sobre cobertura vacinal constam na figura abaixo.

Figura 1. Cobertura Vacinal – Petrópolis, 2024. Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), Ministério da Saúde, Brasil.

Em Itaboraí, foram administradas 90.746 doses de vacina de rotina no ano de 2024, sendo 7.562 a média mensal, e 367 a média diária. Quanto às vacinas Influenza e COVID 19, não apresentou o número de doses aplicadas em 2024. A cobertura vacinal de rotina informada, por imunobiológico, até outubro de 2024 foi de:

Percentual de cobertura vacinal

Imunobiológico	% de cobertura
BCG	84,10%
DPT	84,15%
DPT 1º reforço	75.93%
dTpa adulto	66.58%
Febre Amarela	53,66%
Hepatite A infantil	73.76%
Hepatite B	84,19%
Hepatite B (<30 dias)	64,72%
Meningo C	85,14%
Meningo C (1º reforço)	83,92%
Penta	84,15%

Pneumo 10	87,26%
Pneumo 10 (1º reforço)	85,37%
Pólio injetável (VIP)	84,19%
Pólio oral bivalente	77, 28%
Rotavírus	85,86%
Tríplice viral 1ª dose	86,27%
Tríplice viral 2ª dose	69,92%
Varicela	59, 49%

Pelo município de Guapimirim, foi entregue o Ofício SMS/PMIMUNIZ/005/2025 contendo o total de procedimentos /vacina realizados no ano de 2024, conforme figura abaixo.

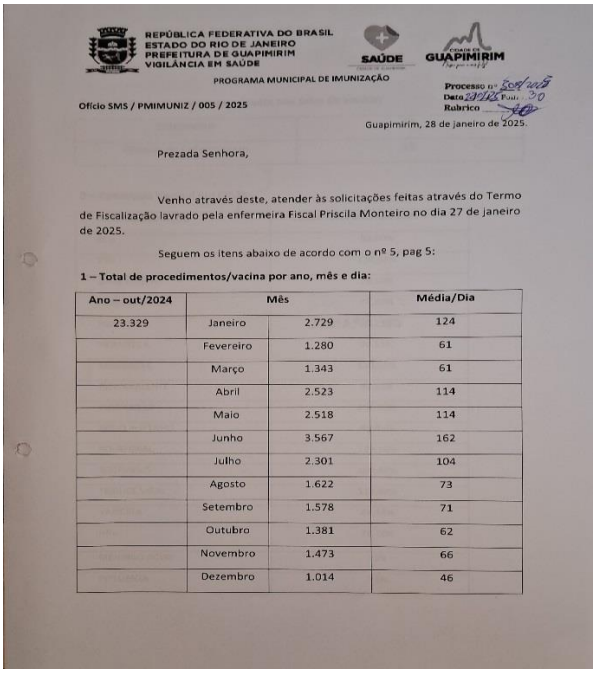

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SAÚDE

GUAPIMIRIM

PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

Ofício SMS / PMIMUNIZ / 005 / 2025

Guapimirim, 28 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora,

Venho através deste, atender às solicitações feitas através do Termo de Fiscalização lavrado pela enfermeira Fiscal Priscila Monteiro no dia 27 de janeiro de 2025.

Seguem os itens abaixo de acordo com o nº 5, pag 5:

1 – Total de procedimentos/vacina por ano, mês e dia:

Ano – out/2024	Mês		Média/Dia
23.329	Janeiro	2.729	124
	Fevereiro	1.280	61
	Março	1.343	61
	Abril	2.523	114
	Maio	2.518	114
	Junho	3.567	162
	Julho	2.301	104
	Agosto	1.622	73
	Setembro	1.578	71
	Outubro	1.381	62
	Novembro	1.473	66
	Dezembro	1.014	46

Em Maricá foram coletadas as informações disponíveis junto ao sistema de cada unidade de saúde da família. Posteriormente, houve êxito com o Núcleo de Imunização sobre os dados vacinais compilados do ano de 2024. Foi apresentada a média percentual 79% das vacinas de rotina da criança e de 56% de cobertura das vacinas de rotina para adultos. No que diz respeito às vacinas específicas, a seguir o percentual da população alvo de cada vacina: BCG 95,75%, Influenza 89,35%, Rotavírus 84,25%, HPV 67,12%, ACWY 74,29% e Covid-19 86%.

No município do Rio de Janeiro foram informados os números de procedimentos, aproximados, por ano, mês e dia nas CAP's, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Área Programática	Nº de procedimento/vacina por ano	Nº de procedimento/vacina por mês	Nº de procedimento/vacina por dia
1.0	130.152	10846	493
2.1	257.000	19392	890
2.2	179.225	14935	678
3.1	812.254	67666	2602
3.2	122.512	10209	465
3.3	5.669449	156449	28029
4.0	636.933	60000	3000
5.1	625.330	52111	1737
5.2	1.209.539	102961	4290
5.3	313.928	35000	1346
Total	9.956.323	529.568	39.240

Sobre atingir as metas do Minsitério da Saúde, foi evidenciado o consolidado das informações das 87 unidades do município do Rio de Janeiro, conforme o quadro abaixo.

Vacinas de rotina: 95% da população	HPV	Rotavírus	Influenza	BCG	Meningo ACWY
1.0	73%	Atinge a meta			
2.1	61,2%	88%	Não informado		
2.2	60%	67,78%	Não informado	68,80%	26,67%
3.1	70% (valor aproximado informado)				
3.2	39,50%	80,73%	6 meses a menores de 5 anos - 64,10% A partir de 60 anos - 51,80%	79,88%	28,67%
3.3	45,65%	80,27%	47% Grupos prioritário	98,07%	92,34
4.0	75 a 80%				70 a 75%
5.1	Não informado		85%	Não informado	80%
5.2	Atingem a meta de 90%				Não informado
5.3	Atingem a meta de 90%				75%

Em Itaboraí, os profissionais responderam um valor que consideravam ter alcançado, pois, alegavam não possuir estas informações sobre a cobertura vacinal estabelecida pelo Ministério da Saúde e não sabiam buscar no Prontuário Eletrônico do PEC E SUS o número real de vacinas administrados e o indicador vacinal alcançado. Destaca-se que duas das salas só funcionam como Ponto de Vacinação em dias de campanha e não possui dados reais a informar.

Em São Gonçalo, foram administradas 167.153 doses de vacina de rotina no ano de 2024, sendo 13.929 a média mensal, e 456 a média diária. Já a vacina Influenza apresentou o número de 188.325 doses aplicadas em 2024, com média mensal de 15.694 doses, e 514 aplicações diárias em média. A vacina contra Covid 19 obteve o número de 39.386 doses aplicadas no ano de 2024, com média de 3.282 doses mensal e 107 por dia. Desta forma, totalizaram 394.864 doses aplicadas em 2024, com média mensal de 32.905, e 1077 diária.

A cobertura vacinal de Influenza entre gestantes, puérperas, idosos, crianças e povos indígenas que vivem em terras indígenas foi de 39,93%, segundo os dados do painel da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) atualizado em 24/01/2025. A cobertura vacinal de rotina informada, por imunobiológico, até outubro de 2024 foi:

Percentual de cobertura vacinal

Imunobiológico	% de cobertura
BCG	89,65%
DPT	40,66%
DPT 1º reforço	45,74%
dTpa adulto	46,42%
Febre Amarela	30,35%
Hepatite A infantil	45,55%
Hepatite B	40,70%
Hepatite B (<30 dias)	64,94%
Meningo C	43,00%
Meningo C (1º reforço)	47,50%
Penta	40,58%
Pneumo 10	47,17%

Pneumo 10 (1º reforço)	47,74%
Polio injetável (VIP)	45,17%
Pólio oral bivalente	47,63%
Rotavírus	44,50%
Tríplice viral 1ª dose	66,75%
Tríplice viral 2ª dose	46,28%
Varicela	41,19%

Na ocasião, foi informado o número de vacinas aplicadas no ano de 2024:

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11.266	8.977	8.819	9.017	11.685	13.572	14.505	22.734	20.043	18.848	18.237	9.783

E, o percentual de vacinas aplicadas em São Gonçalo foi de 88,91% BCG; 54,85% Influenza; 46,82% Rotavírus; 72,09% HPV. Sobre a de Meningocócica ACWY, foi relatado que não havia dados disponibilizados pelo MS.

No município de Magé as vacinas de rotina alcançaram uma cobertura de apenas 85%, percentual inferior ao mínimo recomendado de 95%, conforme diretrizes do PNI. A situação é ainda mais preocupante em relação à vacina BCG, com cobertura de 59%, e a vacina Influenza, que atingiu somente 33% da população-alvo, índices que comprometem diretamente a proteção coletiva contra agravos imunopreveníveis. A vacina contra o Rotavírus apresentou melhor desempenho, com 87% de cobertura, mas ainda assim aquém da meta estabelecida. Além disso, foi informado que o sistema de informação utilizado atualmente não dispõe de dados consolidados sobre a cobertura vacinal das vacinas HPV e Meningocócica ACWY, impossibilitando a avaliação adequada dessas importantes estratégias de prevenção.

Foram apresentados dados estatísticos referentes ao ano de 2024 sobre a cobertura vacinal no município de Magé: 116.386 procedimentos/vacinas por ano; 19483 procedimentos/vacina por mês; Média de 820 procedimentos/vacina por dia. Durante a fiscalização realizada em cinco salas de vacina, constatou-se que apenas 01 delas possui registro sistematizado quanto ao número de doses aplicadas por dia, mês ou ano.

Essa realidade revela fragilidades tanto na adesão da população às campanhas vacinais

quanto nos processos de registro e monitoramento das doses aplicadas, contrariando os princípios de equidade, integralidade e vigilância ativa recomendada pelo Manual de Imunização. Ressalta-se que o acompanhamento contínuo e qualificado dos indicadores vacinais é fundamental para garantir a eficácia do calendário nacional e prevenir o risco de reintrodução ou surtos de doenças controladas.

Diante disso, recomenda-se a adoção de estratégias de intensificação da vacinação, ações educativas voltadas à população, fortalecimento da vigilância epidemiológica, e principalmente, a qualificação dos registros e da gestão da informação nos sistemas oficiais, a fim de subsidiar decisões assertivas e assegurar a efetividade das ações de imunização no município.

A ausência de registro imediato e informatizado compromete diretamente a qualidade da assistência prestada e representa riscos relevantes à saúde pública. Entre os prejuízos potenciais, destacam-se:

- Aplicações incorretas ou em duplicidade de vacinas, por falta de histórico atualizado do usuário;
- Impossibilidade de mensurar a cobertura vacinal da população atendida, dificultando o planejamento e avaliação das ações de imunização;
- Descontrole do estoque de imunobiológicos, com risco de perdas por vencimento ou falta de doses;
- Insegurança jurídica e ética, uma vez que o registro das ações de enfermagem é obrigatório e previsto na Lei nº 7.498/86, no Código de Ética da Enfermagem e reforçado pelo Parecer Normativo COFEN nº 001/2024.

Tais fragilidades operacionais comprometem a rastreabilidade das ações e a efetividade do Programa Nacional de Imunizações (PNI), sendo indispensável à implantação urgente de sistemas informatizados nas salas de vacina, bem como a capacitação contínua das equipes de enfermagem quanto ao correto preenchimento e uso dos registros vacinais, garantindo a segurança do cuidado, a qualidade da assistência e o cumprimento das normativas vigentes.

6.3.Falta de vacinas

Em Petrópolis, os imunobiológicos ficam armazenados em câmaras de conservação e são distribuídas semanalmente aos Postos, sendo esclarecido que algumas vezes, as remessas de vacinas são insuficientes para dispensação em todo área do Município, se fazendo necessárias estratégias para concentrar a vacina em Unidades de localidades estratégicas, garantindo acesso de munícipes de todos os Distritos e evitando, assim, a descontinuidade do processo de imunização. Utiliza-se da estratégia de manter as salas de vacinas, em sua maioria, em Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde, sem Estratégia de Saúde da Família, com exceção da UBS Manoel Francisco Assumpção (PSF Vicenzo Rivetti).

Em Belford Roxo, foi identificada a falta do imunobiológicos contra Influenza em apenas 01 sala de vacina, mas sendo sinalizado pela Coordenação de Imunização que a reposição seria realizado em 02 dias (data do cronograma de abastecimento semanal). Alguns imunobiológicos são enviados em doses insuficientes para serem distribuídas em todo o município, tendo como estratégia a centralização das vacinas com maior demanda nas Policlínicas. Houve falta da vacina Varicela, mas foi substituida pela Tetraviral, por orientação da Coordenação Estadual de Imunologia do Rio de Janeiro.

Em Mangaratiba e São João de Meriti constatou-se a falta de vacina contra varicela e tetraviral. Já no Rio de Janeiro evidenciou-se a falta de vacina da covid-19 pontualmente nas APs 5.2 e 5.3. No município de Queimados identificou-se a falta da vacina contra varicela.

Em São Gonçalo foi identificada falta de vacina em 3 instituições: -Clínica Municipal Gonçalense - Febre Amarela e Dupla Adulto; USF Água Mineral – Varicela; Polo Sanitário Hélio Cruz - Varicela.

Em Nova Iguaçu foi identificada a falta de alguns imunobiológicos em determinadas salas de vacinas: Febre Amarela, Varicela (substituida pela Tetravalente), Covid-19 (público infantil), Tríplice Viral, Influenza e Dengue. Segundo a Coordenadora de Imunização, algumas remessas de imunobiológicos são enviadas pela CGA em doses insuficientes para serem distribuidas em todo o município, tendo como estratégia a centralização das vacinas em unidades com maior demanda.

Com relação à falta de vacinas em Petrópolis, tal situação não foi detectada nas

inspeções, contudo, as vacinas de Varicela e Covid-19, que estavam disponíveis em menor quantidade, foram centralizadas na UBS Itaipava (3º distrito) e no Centro de Saúde Professor Manoel Ferreira Machado (1º distrito), no intuito de cobrir os Distritos de forma estratégica.

Em Guapimirim a falta de vacinas não foi detectada nas inspeções, contudo, a vacina de Covid-19 é centralizada no Centro Pediátrico e no Centro de Imunização.

Em Mangaratiba, a Central de Rede de Frio sinalizou o desabastecimento das vacinas Varicela e Tetraviral. Tal situação tem impactado diretamente a manutenção da cobertura vacinal adequada, representando um desafio para o cumprimento integral do calendário vacinal preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). A ausência desses imunobiológicos compromete a continuidade das ações de prevenção e controle de doenças imunopreveníveis, exigindo articulação com os entes federativos para normalização do fornecimento.

As unidades fiscalizadas em Niterói informaram falta das vacinas Hepatite B, Varicela, DTP, Tetraviral, Dengue 2ª dose, Influenza, Pneumo 23, DT e Febre Amarela, alegando que foram supridas de forma insuficiente no ano de 2024 devido à falta no município.

Nos municípios em que há regularidade no fornecimento de imunobiológicos reflete o comprometimento da gestão municipal com a saúde pública, assegurando à população o acesso oportuno e seguro às vacinas.

6.4.**Procedimentos Técnico-Administrativos**

Durante a fiscalização na Coordenação de Imunização de Nova Iguaçu, foram demonstrados documentos inerentes ao gerenciamento e procedimentos técnicos relacionados à vacinação, alguns específicos aos protocolos e normativas do Ministério da Saúde, como: Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação e Manual de Vigilância Epiemiológica de Eventos Adversos pós-vacinação, outros elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, como: Plano de Gerenciamento de Resíduos e Serviços de Saúde (PGRSS), Treinamentos e capacitações realizados com a equipe de enfermagem, incluindo controle de presença por assinatura ao longo do ano de 2024 e o aplicativo “Gerimu-ni” desenvolvido pela própria

Enfermeira Alessandra Melo, com informações específicas sobre vacinação. Entretanto, nas fiscalizações por amostragem realizadas, apenas 02 unidades possuiam conhecimentos sobre os documentos existentes e os apresentaram de forma física e digital.

Em Belford Roxo, foi constatado que a Enfermeira Tatiane Monique, que atualmente substitui temporariamente os gestores exonerados, não possuia pleno conhecimento sobre os sistemas de informação relacionados aos procedimentos de vacinação. Incluindo indicadores vacinais, eventos adversos pós-vacinação, registro de perdas de imunobiológicos, bem como documentos administrativos e gerenciais, como POPs, normas, rotinas e fluxos. Nas salas de vacina, alguns profissionais relataram que não possuiam acesso digital a esses documentos. No entanto, a atual Coordenadora de Imunização, Enfermeira Helene Andrade, esclareceu que o município de Belford Roxo utiliza como referência o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação e o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, ambos do Ministério da Saúde. Segundo ela, os arquivos atualizados de imunobiológicos são compartilhados com os vacinadores por meio de grupos de mensagens instantâneas (Whatsapp). No entanto, não há formalização ou padronização oficial desses documentos. A coordenadora ainda informou que parte dos computadores e impressoras das unidades de saúde municipais foram retirados pela gestão anterior, o que resultou na perda de diversas informações relevantes.

Em Petrópolis, a Epidemiologia dispõe dos documentos administrativos da Imunização (POPs, manual de normas e rotinas etc.), contudo, nenhuma unidade dispunha dos documentos físicos. Como questão preocupante está que alguns/algumas Enfermeiras(os) não tinham conhecimento destes documentos e/ou não tinham acesso por terem sido inseridos no grupo do Whatsapp, local onde os documentos estão disponibilizados, após o envio dos documentos. Com relação aos procedimentos técnicos para notificação de eventos adversos pós-vacina, fluxo de condutas a serem adotadas frente a possíveis intercorrências relacionadas à vacinação, registro dos casos de perdas técnicos de e imunobiológicos por desperdício ou manuseio inadequado, o Município dispõe e as(os) Profissionais de Enfermagem tem conhecimentos de sua existência. Os(as) profissionais utilizam o Sistema de informação – SI-PNI para alimentar os dados sobre as vacinas de rotina e, com relação aos registros da realização dos procedimentos, os(as) profissionais fazem seus registros no PEC (Prontuário

Eletrônico do Cidadão) para registrar os dados sobre as vacinas administradas e também em um caderno de controle interno.

O Centro de Vigilância em Saúde de Guapimirim não apresentou todos os documentos administrativos da Imunização (POPs, manual de normas e rotinas etc.). Nas visitas nas salas de vacinas nenhuma unidade dispunha dos documentos físicos e desconhecia sua existência. Com relação aos procedimentos técnicos para notificação de eventos adversos pós-vacina, fluxo de condutas a serem adotadas frente a possíveis intercorrências relacionadas à vacinação, registro dos casos de perdas técnicos de e imunobiológicos por desperdício ou manuseio inadequado, as(os) Profissionais de Enfermagem também desconhecem sua existência e, quando ocorre algum evento adverso é comunicado à Vigilância em Saúde, que encaminha o impresso para a unidade. O(A) profissional Enfermeiro(a) o preenche e reencaminha ao Centro de Vigilância em Saúde que faz o acompanhamento e a notificação. Quanto aos registros de casos de perdas técnicas de imunobiológicos por desperdício ou manuseio inadequado, a informação é fornecida através de Ofício ao Centro de Vigilância em Saúde.

Em São João de Meriti, foi apresentado o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde (MS) e Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação do Ministério da Saúde (MS), que também ficam disponibilizados em pastas de arquivos nos computadores das unidades de saúde municipais. Além de POPS, desenvolvidos pela Gerência de Imunização municipal, de fácil acesso a toda equipe de vacinadores nos computadores das salas de vacinas, contendo informações atualizadas sobre o calendário vacinal do MS para crianças, adolescentes, adultos e idosos, fluxo para notificação/investigação de eventos adversos pós FISCALIZAÇÃO -vacinação, cursos para capacitação, plano de contingência em situações de emergência em imunização (falta de energia elétrica nas salas de vacina, doses vencidas de vacina e desperdício por sobra de imunobiológicos pós frascos abertos ou quebra dos mesmos) e fluxo para envio de requisição de imuno especial.

Em São Gonçalo, todas as unidades fiscalizadas apresentaram POP, normas e rotinas, relacionados à vacinação. Os profissionais declararam que os eventos adversos são notificados quando ocorrem, sendo apresentado o formulário específico. Todas referiram manter registro

de perdas técnicas de vacinas. Todas as unidades utilizam sistema de informação, PEP e SIPNI. Algumas unidades optam por manter registros em livro como medida de segurança para situações de falhas na internet ou nos sistemas. O sistema SIPNI não registra a categoria profissional nem o número do registro do conselho profissional. As vacinas de rotina adulta e infantil são registradas no PEP, enquanto as vacinas VIP reforço, Dengue, Covid e Influenza são registradas no SIPNI. Foi apresentado, também, o Plano de Contingência para Ocorrências na Central de Rede de Frios, com as orientações sobre as condutas a serem adotadas frente à falta de energia ou falhas de equipamentos de refrigeração destinados ao armazenamento de vacinas.

Em Itaboraí, foram apresentados documentos relacionados ao gerenciamento e procedimentos técnicos da vacinação, treinamentos e capacitações realizados com a equipe de enfermagem, incluindo controle de presença por assinatura ao longo do ano de 2024, porém os POPs lançados no PEC e impresso por equipe, mencionado com a gestão do município para serem distribuídos às equipes ainda não foi possível a constatação in loco.

Em Mangaratiba, Queimados, Japeri, Nilópolis e Magé havia documentos inerentes ao gerenciamento e procedimentos técnicos relacionados à vacinação. Contudo, foram constatadas diversas fragilidades assistenciais, técnicas e estruturais que merecem atenção imediata em Magé: fragilidade nos registros e ausência de informatização, com apenas uma unidade registrando sistematicamente as doses aplicadas; 60% das unidades não registram perdas de doses, comprometendo a rastreabilidade e o controle de estoque.

No município do Rio de Janeiro foram identificados os documentos administrativos nas salas de vacinas; notificação de eventos adversos; fluxos de condutas adotadas a possíveis intercorrências relacionadas à vacinação; registros de casos de perdas técnicas de imunobiológicos e POP para descarte de imunobiológicos. Todas as unidades que aplicam vacinas utilizam o sistema VITACARE (prontuário eletrônico) e o SI-PNI para registros de aplicação e efeitos adversos de vacina, caso ocorram.

Em Paracambi, foram demonstrados os documentos inerentes ao gerenciamento e procedimentos técnicos relacionados à vacinação, Plano de Gerenciamento de Resíduos e Serviços de Saúde (PGRSS), Treinamentos e capacitações realizados com a equipe de enfermagem, incluindo controle de presença por assinatura ao longo do ano de 2024.

Entretanto, nas fiscalizações realizadas, apenas 04 unidades (67%) possuíam conhecimentos sobre os documentos existentes e os apresentaram de forma digital.

Em Itaguaí todas as unidades possuíam os Manuais de Normas e Rotinas, POPs, notificação de eventos adversos pós-vacinação, fluxograma para intercorrências, registros de perdas técnicas e POPs para descartes.

Dentro do universo da amostragem de 24 salas de vacina de Niterói, 14 dispunham do Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde–MS e Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação do Ministério da Saúde–MS. O fluxo para notificação/investigação de eventos adversos pós-vacinação, tinha conteúdo completo apenas em uma das unidades a Policlínica Comunitária de Itaipu, nas outras unidades havia apenas um impresso com o fluxo de reação anafilática junto das maletas com material de emergência, algumas delas com a epinefrina vencida. O plano de contingência em emergências em imunização (falta de energia elétrica nas salas de vacina, doses vencidas de vacina e desperdício por sobra de imunobiológicos pós-frascos abertos ou quebra dos mesmos) foi encontrado em todas as unidades. O sistema de informações mais utilizado é o PEC-esus, todavia os profissionais não sabem extrair esses indicadores, apenas registrar a imunização. Constatou-se que todas as equipes estavam com a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) E-SUS-APS que faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS e traz o método SOAP (subjetivo, objetivo, avaliação e plano), que segundo o parecer COFEN n.º 049/2022, estes possuem afinidades e conversam com o Processo de Enfermagem descrito na Resolução Cofen n.º 736/2024.

6.5.Infraestrutura (equipamentos/materiais/rede de frios) X nº de salas de vacinas:

Das 221 salas de vacinas fiscalizadas, verificou-se inadequação na infraestrutura, conforme o quadro descrito abaixo:

Unidades de Saúde **Infraestrutura**	**TOTAL DE SALAS NÃO ADEQUADAS**
Iluminação adequada	17
Climatização	26
Pia com torneira, dispenser de papel toalha e sabão	24
Lixeira com pedal e tampa para material contaminado	24

Caixa para descarte de material perfuro-cortante	4
Suporte para caixa de descarte	28
Local adequado para descarte de imunobiológicos	36
Bancada de fácil higienização	24
Proteção adequada contra luz solar direta	20
Condições de limpeza aceitável	7
Mesa e cadeira para registro dos procedimentos	5
Possui geladeira	54
Possui câmara fria	53
Possui caixa térmica para imunobiológicos	1
Geladeira exclusiva para imunobiológicos	13
Termômetro para mensuração de temperatura	2
Registro diário de temperatura	6
Equipamento de informática	12
Possui EPI adequados	2
Impressos de calendário vacinal	12

Em Paracambi, apenas na Central Municipal de Rede de Frios de Imunobiológicos (alocado dentro da Superintendência de Vigilância Epidemiológica) existem 03 câmaras frias, com autonomia de bateria de 72 horas, além do gerador. As unidades de saúde só possuem refrigeradores nas salas de vacina e não possuem câmaras frias, em caso de falta de energia, de acordo com o fluxograma da coordenação de Imunização, os imunobiológicos são recolhidos e levados para a Central municipal.

No que se refere à estrutura física, em São Gonçalo, todas as salas visitadas apresentavam condições adequadas de funcionamento. Observa-se que o município tem direcionado investimentos significativos para a recuperação e reforma de diversas unidades de atenção primária à saúde, resultando em melhorias estruturais importantes, com destaque para as adequações realizadas nas salas de vacinação.

Em Magé houve variações importantes entre as unidades, especialmente quanto à climatização, iluminação, presença de pias, câmaras frias e registros de temperatura, elementos que impactam diretamente na segurança e conservação dos imunobiológicos.

Em Petrópolis, 06 salas não dispunham de infraestrutura adequada, pois não eram climatizadas, condição necessária tanto ao conforto térmico dos(as) usuários(as) e profissionais, quanto para auxiliar o condicionamento das vacinas ao manuseio.

Segundo o Manual de Rede de Frios,

> Os imunobiológicos são produtos termolábeis, necessitam de equipamentos de refrigeração para manutenção da temperatura adequada e constante.
> Entre os principais equipamentos e instrumentos previstos na cadeia de frio dos imunobiológicos relacionam-se:
>
> • Câmaras refrigeradas que operam na faixa entre +2°C e +8°C.
> • Freezers científicos utilizados para o armazenamento de vacinas em temperaturas negativas.
> • Câmaras fria positivas e negativas, equipamentos de infraestrutura utilizados nas instâncias que armazenam maiores quantidades de imunobiológicos e por períodos mais prolongados.
> • Instrumentos para medição de temperatura.
> • **Condicionador de ar é equipamento de infraestrutura, utilizado para climatização dos ambientes**.
> • Grupo gerador de energia aplicado às situações emergenciais para suprimento de energia elétrica. (grifo nosso) [1]

Ainda, 05 salas não dispunham de lixeiras com pedal e tampa para os materiais contaminados. Ressalta-se que o uso de lixeiras apropriadas está alinhado às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e de órgãos reguladores, garantindo um descarte correto e seguro. No Plano de Gerenciamento de Resíduos deve constar a necessidade deste item para a prevenção da contaminação cruzada, já que o mecanismo de pedal evita o contato direto das mãos com a lixeira, reduzindo o risco de transmissão de agentes infecciosos, para a segurança das(os) Profissionais e usuários(as), já que a tampa impede a exposição direta dos resíduos, minimizando a disseminação de microrganismos no ambiente. Também controla o odor, pois a vedação adequada ajuda a conter odores desagradáveis e mantém a área de vacinação mais higiênica, também facilitando o descarte de forma mais rápida e prática, essencial em ambientes de grande fluxo como salas de vacina. Uma Unidade (UBS Alto da Serra) não dispunha de câmara fria, sendo os imunobiológicos acondicionados em refrigerador.

Cabe ressaltar que, sobre a questão, o Manual de Rede de Frios 5ª edição recomenda a substituição por câmaras frias, explanando da seguinte forma:

[1] BRASIL. Ministério da Saúde. ***Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações***. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

> Atualmente, dadas a evolução tecnológica, as novas oportunidades de mercado, as necessidades de qualificação e a otimização dos processos da cadeia de frio, esses equipamentos específicos são recomendados para armazenar imunobiológicos. Nesse sentido, os refrigeradores de uso doméstico, projetados para a conservação de alimentos e produtos que não demandam precisão no ajuste da temperatura, não são indicados ao armazenamento e à conservação dos imunobiológicos.[63,66] Assim, deve-se substituir os refrigeradores de uso doméstico, considerando a necessidade contínua do gerenciamento do risco e do aprimoramento da Rede de Frio.[1]

No Centro de Saúde Dr. Jorge Ferreira Machado, em uma das janelas, observou-se a incidência da luz solar direta, inclusive sobre o refrigerador, situação que claramente impacta no funcionamento deste, ainda que sirva à guarda de bobinas térmicas. Na UBS da Mosela, além de todas as inconformidades apresentadas acima, a sala não dispunha de bancada para manuseio dos imunobiológicos, já que é uma única para apoio da caixa térmica e materiais.

Em Guapimirim, das questões mais importantes destaca-se que 01 sala não dispunha de lixeiras com pedal e tampa para os materiais contaminados. Nenhuma das 04 Unidades dispunham de câmara fria, sendo os imunobiológicos acondicionados em refrigerador. Em 02 Unidades a sala de vacina não dispunha de bancada para manuseio dos imunobiológicos, já que é uma única para apoio da caixa térmica e materiais.

Em Itaguaí, verificou-se durante as inspeções que as câmaras frias das unidades de saúde USF Odnit Maia, USF Ilha da Madeira e USF Adailton Nunes dos Santos encontravam-se quebradas há aproximadamente 03 meses. E a unidade USF Gilberto Oliveira Torres não possui câmara fria. Ressalta-se que muitas dessas unidades possuem instabilidade elétrica, assim, as vacinas armazenadas nas geladeiras correm o risco de sofrerem variações de temperatura podendo invalidar as mesmas. Sugere-se que até que seja corrigida a situação quanto às câmaras frias, que as vacinas sejam recolhidas ao final do dia para armazenamento na Central.

Em 10/02/2025 houve um incêndio em parte do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí, e houve perdas dos processos administrativos que são fisicos, como os de manutenção e compra de equipamentos, alguns foram perdidos no incidente e tiveram que ser reiniciados, além da perda de câmaras da central, que por possuírem maior demanda de imunização, são prioritárias para aquisição. Ao final da operação salas de vacinas, foi

informado que a câmara fria da USF Adailton Nunes e da USF Ilha de Madeira já foram consertadas e a da USF Odnit Maia está aguardando a peça para conserto. Quanto aos equipamentos de informática as unidades USF Romildo Ribeiro da Silva e USF Ilha da Madeira não possuem computador exclusivo para a sala de vacina (USF Romildo Ribeiro da Silva – havia sido roubado durante assalto na unidade). Em relação à infraestrutura das unidades, constatou-se que não houve mudanças sigificativas em relação às últimas inspeções realizadas nos anos de 2022 e 2023.

As unidades de saúde fiscalizadas de São Gonçalo não dispõem de geradores. Em caso de falha na rede de frios o protocolo determina que a unidade entre em contato imediatamente com a coordenação de imunização para remanejamento dos imunobiológicos para outras unidades, até o restabelecimento da rede local.

6.6. Educação e Ensino

O município de Nova Iguaçu realiza capacitações frequentes através da OSS IMAPS, responsável pelo gerenciamento da Atenção Primária e, especificamente a Coordenação de Imunização e a Superintendência de Vigilância Epidemiológica realizam treinamentos voltados para o processo de vacinação. Já o município de Paracambi realiza capacitações frequentes nas próprias unidades e em eventos coletivos em auditório no município, através da Coordenação de Atenção Primária e, pela Coordenação de Imunização. Apresentado atas e controle de presença por assinaturas para as capacitações realizadas aos profissionais de enfermagem ao longo do ano de 2024, em Nova Iguaçu e Paracambi.

Em Niterói, os cursos de capacitação são oferecidos de forma presencial e virtual, o único meio de comprovar a participação é a apresentação do certificado.

O município de Belford Roxo realizou no mínimo 05 treinamentos relacionados a vacinações ao longo do ano de 2024 pela Coordenação de Imunização, porém não foram apresentados comprovações sobre as capacitações. Contudo, foram confirmados pelos profissionais de enfermagem que trabalham nas salas de vacina.

O Município de Petrópolis garante a educação continuada a todos os seus profissionais de forma frequente, inclusive, em temas relacionados ao processo de vacinação. Já no

município de Guapimirim, as(os) profissionais negaram que o Município garanta educação continuada de forma frequente.

Em relação à capacitação da equipe técnica envolvida no processo de vacinação no município do Rio de Janeiro, destacou-se a resposta negativa em duas unidades da área programática 4.0, a saber, as Clínicas da Família Padre José de Azevedo Tiuba e Maicon Siqueira, que não passaram por capacitação sobre imunização em 2024.

O município de São João de Meriti realiza capacitações frequentes nas próprias unidades e em eventos coletivos em auditório no município, através da Coordenação de Atenção Primária e especificamente pela Coordenação de Imunização e Vigilância Epidemiológica que realizam treinamentos voltados para o processo de vacinação. Apresentado atas e controle de presença por assinaturas para as capacitações realizadas aos profissionais de enfermagem ao longo do ano de 2024.

Os municípios de Japeri e Nilópolis realizam capacitações frequentes através de treinamentos voltados para o processo de vacinação.

Os municípios de Mangaratiba e Magé têm se destacado pelo compromisso contínuo com a qualificação de seus profissionais de saúde, promovendo capacitações frequentes sobre os mais variados temas. Entre os assuntos abordados, destacam-se conteúdos fundamentais como vacinação, técnicas adequadas de lavagem das mãos, descarte correto de vacinas e resíduos imunobiológicos, além da atualização constante sobre o calendário vacinal. Essas ações visam garantir a segurança do paciente, a qualidade da assistência e o alinhamento com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), fortalecendo a rede de atenção à saúde e promovendo boas práticas nos serviços prestados à população.

Em referência ao cronograma de capacitações, a coordenação incluiu temas como aplicação de imunobiológicos especiais, calendário de vacinas de 2025, ocorrências na rede de frios, estratégias de vacinação contra Covid 19, avaliação de carteira de vacina, dentre outros.

O município de Itaguaí realiza capacitações periódicas através da CEADIM. O último treinamento realizado ocorreu nos dias: 21 e 28 de março e dia 4 de abril/2025 com a seguinte temática “teórico anual em imunização, rotina, calendário, campanhas e sistemas”.

7. Constatações e condutas adotadas:

Os Serviços de Enfermagem das Unidades com Salas de Vacina inspecionados foram notificados através das respectivas Notificações à Pessoa Jurídicas, pelas inobservâncias à legislação conforme descrito a seguir.

7.1. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem

Fato(s): Primeiramente, cabe informar que todas as Unidades Básicas de Saúde de Petrópolis, entre os anos de 2022 e 2024, receberam visitas deste Conselho de forma padrão, nas quais, dentre outras, o requerimento da Anotação da Responsabilidade Técnica estava entre as exigências. Com isso, nas Unidades notificadas nesta Operação nas Salas de Vacinas, as razões para a notificação ou pousaram na inexistência prévia da Unidade ou na detecção de mudança de Enfermeira(o) das inspeções pregressas para a atual, sem que a ART fosse requerida.

Nos municípios de Mangaratiba, Paracambi e Magé, constatou-se que nenhuma das enfermeiras atuantes nas Estratégias Saúde da Família (ESFs) possui Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ), conforme determina a Resolução COFEN nº 727/2023.

Ao longo dos anos de 2023 e 2024, todas as unidades de atenção básica dos municípios de São João de Meriti, Japeri, Nilópolis e Queimados foram fiscalizadas e dentre as irregularidades notificadas está ausência de Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT) junto ao Coren-RJ pelos Enfermeiros de cada unidade, em desacordo com a Resolução Cofen nº 727/2023.

Constatado que as unidades de saúde fiscalizadas no município de Belford Roxo, os Enfermeiros Responsáveis não possuem Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) junto ao Coren-RJ. Sendo lavradas notificações relacionadas à irregularidade específicas para cada unidade, em desacordo com a Resolução Cofen no 727/2023 e Lei nº 7498/1986.

Em 2024, todas as unidades de atenção básica do município de Nova Iguaçu foram fiscalizadas e dentre as irregularidades notificadas está ausência de Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT) junto ao Coren-RJ pelos Enfermeiros de cada unidade, em desacordo com a Resolução Cofen nº 727/2023. Constatado que a OSS IMAPS está em

processo de requerimento das anotações, não sendo renotificado tal irregularidade.

Em Itaguaí, todas as instituições, com exceção da USF Romildo Ribeiro da Silva, já haviam sido notificadas anteriormente sobre a ausência de CRT. No período, a enfermeira responsável técnica pela enfermagem no municipio relatou que o processo de convite/nomeação dos enfermeiros havia sido iniciado e relatado dificuldades em algumas unidades, nos quais os profissionais não aceitaram ao convite e situações quanto às questões contratuais. Esses casos haviam sido encaminhados às outras instâncias (Secretários e Coordenações do Município de Itaguaí) para ações cabíveis, mas até a presente data, não foram solucionados. Assim, as instituições não possuem Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT). Não foram encontrados profissionais em situação irregular (carteira vencida) e as unidades USF Romildo Ribeiro da Silva e USF Adailton Nunes dos Santos foram as únicas notificadas quanto ausência de CRT e ausência de enfermeiro (visita domiciliar), respectivamente.

Outro ponto crítico no município de Mangaratiba refere-se à ausência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por parte das enfermeiras atuantes nas Estratégias Saúde da Família (ESFs), em desacordo com a Resolução COFEN nº 727/2023. Essa não conformidade foi devidamente notificada em todas as unidades fiscalizadas, com orientação formal para a imediata regularização junto ao Coren-RJ. Ressalta-se que a ART é fundamental para a legalidade da assistência e para a responsabilização técnica nas unidades de saúde.

7.2. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de Enfermagem - Unidades: UBS Itaipava, UBS Vicenzo Rivetti, Ambulatório Dr. Wilson Martelli e Ambulatório Escola – FASE**.**

Fato (s): Observamos que não havia igualdade quanto a existência exclusiva desta(e) Profissional nas Salas de Vacina, sendo que nas salas de vacinas administradas em sua totalidade pela Secretaria de Saúde de Petrópolis, com exceção da UBS Itaipava, é prevista a presença de Enfermeira, em detrimento as que são geridas pelo SEHAC e FASE.

Urge salientar que a administração pública entende a importância da(o) enfermeira(o) exclusiva(o) para a gestão das questões assistenciais e gerenciais da sala de vacina, contudo,

não se observada o mesmo entendimento para as Unidades com descentralização da administração, refletindo na falta de isonomia no acesso dos usuários aos serviços.

Inclusive na prática, a Fiscalização não constatou a presença ativa das enfermeiras RTs na sala de vacina sem Enfermeiro exclusivo e, ainda conseguiu levantar através das Agendas de Atendimento do PEC das referidas enfermeiras que, no mês de fevereiro de 2025, inexistem procedimentos lançados referentes à sala de vacina. Observou-se o contrário, uma série de outras ações, especialmente consultas de Enfermagem, por todo o período de trabalho que impossibilitariam uma supervisão de qualidade às Profissionais de nível médio da sala de vacina.

Ressalta-se que se trata de setor com ínumeras especificidades e grande demanda, cujas ações devem ser desempenhadas por profissionais frequentemente capacitados e com dedicação, evitando intercorrências e garantindo a continuidade das ações, além das orientações adequadas aos usuários.

Inclusive, destaca-se que a UBS Itaipava, que não dispunha de Enfermeira exclusiva, é unidade elencada para administração de vacinas escassaz no Município, Varicela e Covid-19, considerando a importância desta no território.

No município de Queimados identificou-se que a Clínica da Família Silval Dias está sem profissional Enfermeiro há 3 meses e a sala de vacina da Unidade Básica de Saúde Olivio Dias de Oliveira encontra-se desativada por falta de profissionais de enfermagem, na ocasião foram emitidas as respectivas Notificações à Pessoa Jurídica.

No ano de 2024, todas as unidades de atenção básica do município de Itaboraí foram fiscalizadas e se constatou também o técnico de enfermagem desenvolvendo suas atribuições sem a supervisão do enfermeiro. Ao final dessas fiscalizações, foi realizado um relatório consolidado e enviado à subsecretária de Atenção Básica para as devidas adequações. Entretanto, ao retornar na operação salas de vacinas, se constatou que a irregularidade não foi adequada consoante com a Lei do Exercício Profissional nº 7498/86.

8. Fatos de Relevância:

Orientado aos Enfermeiros(as) Coordenadores(as) da Imunização acerca da necessidade do mapeamento e o monitoramento dos processos de trabalho e seus resultados, para que haja a identificação e priorização de problemas e suas causas, permitindo alcançar melhores resultados, qualificação dos profissionais, redução de riscos, aumento da segurança da assistência e satisfação dos usuários.

Mesmo sendo apresentados os POPS, Normas e Procedimentos para Vacinação e alguns fluxogramas relacionados aos procedimentos vacinais, identificou-se que os profissionais de enfermagem presentes durante as fiscalizações desconhecem tais documentos.

É importante elucidar que a melhoria na qualidade dos processos de trabalho não termina com a elaboração de documentos normativos ou a com sua atualização. Faz-se necessário investir em ações de disseminação das informações, que deverão estar sempre disponíveis e de fácil acesso aos profissionais envolvidos na execução das ações padronizadas. (SCARTEZINI, 2009)[2]

Outro fato que vale destacar é a falta do índice de segurança técnica (IST) para os dias de estudo e férias do Enfermeiro da unidade que possui uma equipe. A falta deste acarreta uma infração à Lei do Exercício Profissional, pois impede o usuário do SUS de receber o diagnóstico e prescrição de cuidados do Enfermeiro para que o Técnico de Enfermagem desenvolva suas ações. Este fato pode suscitar irregularidades na assistência, visto que a Lei do exercício Profissional da Enfermagem 7498/86 dispõe que o Técnico de Enfermagem só pode desenvolver suas ações de Enfermagem sob supervisão do Enfermeiro.

Observa-se que o direito fundamental à saúde e a segurança dos usuários do SUS, precisa do índice de segurança técnica no dimensionamento do profissional enfermeiro, pois, com a falta do enfermeiro nos momentos de tomada de decisão imediata quanto aos cuidados de enfermagem, existirá impedimento à integralidade da assistência e a segurança dá saúde do usuário do SUS nestas equipes.

---

[2] SCARTEZINI, Luís Maurício Bessa. Análise e Melhoria de Processos / Luís Maurício Bessa Scartezini. – Goiânia, 2009. 54p. Apostila. Disponível em: https://siseb.sp.gov.br/arqs/GE%20B%20-%20An%C3%A1lise-e-Melhoria-de-Processos.pdf, Acesso em: 27/02/2025.

Em algumas unidades que apresentaram o kit casos de anafilaxia pós-vacinal condicionaram seu uso à presença do médico na unidade, no entanto, as atividades de vacinação não são interrompidas na ausência deste profissional. Outras relataram que mediante este tipo de intercorrência, solicitam o SAMU.

Nenhuma das instituições visitadas de São Gonçalo possui protocolo de atuação em caso de anafilaxia pós-vacinal. Já nas que possuem um informativo simplificado de diluição dos medicamentos, os profissionais relataram não saber usá-los em caso de emergência.

O panorama identificado é preocupante já que a anafilaxia é uma intercorrência grave que pode levar à morte do paciente. Desta forma, é fundamental que os enfermeiros de todas as unidades que realizam vacinação sejam capacitados para uso imediato deste recurso baseado em protocolo institucional bem elaborado, para atender à possível demanda local, considerando que um evento de anafilaxia, embora raro, exige do profissional enfermeiro cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida e cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas, atribuições privativas do enfermeiro mediante a Lei 7498/1986.

No município de Queimados observou-se que os profissionais de enfermagem executores dos procedimentos de vacinação não eram os responsáveis pelos lançamentos das informações no sistema informatizado de imunização. Esse fato denota que apenas um profissional alimenta o sistema com seus dados pessoais, enquanto os outros realizam a administração das vacinas sem aposição do seu nome, registro no Coren-RJ e carimbo após cada procedimento.

Urge consignar que as salas de vacina do município de Seropédica não foram incluídas na operação, pois não guardam vacinas frequentemente devido a problemas de eletricidade nos postos e por fazerem vacinação itinerante por agenda mensal. O referido município foi objeto da fiscalização censitária em 2024, conta com 18 ESF, sendo 14 com sala de vacina itinerante e 4 não possuem sala de vacina. Somente a Clínica da Família Vasquinhos apresentava câmara fria, nas 4 unidades que não possuem sala de vacina o refrigerador estava no mesmo ambiente da sala de procedimentos. Houve o encaminhamento de ofício e relatório consolidado ao órgão competente (VISA).

9. Considerações Finais

A Atenção Primária à Saúde é o nível da atenção mais estratégico para a prevenção de doenças e agravos, sendo um dos seus atributos essenciais o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis através das ações de imunização.

Os profissionais de saúde envolvidos com a Imunização devem ser qualificados quanto aos procedimentos de manuseio, conservação, triagem, preparo, administração, registro e descarte dos resíduos em todas as unidades de atenção primária.

As fiscalizações nas salas de vacina dos municípios da regisão metropolitana puderam demonstrar que os processos de trabalho precisam ser mapeados e monitorados para que sejam evitadas fragilidades na corrente assistencial.

Em várias salas pode-se constatar as necessidades de melhorias estruturais, que impactam diretamente na eficácia e eficiência da estabilidade dos imunubiológicos, como por exemplos: a climatização inadequada, disposição e excesso de vacinas armazenadas dentro das caixas térmicas, infiltrações com áreas mofadas nas paredes dentro das salas, várias câmaras frias com defeitos depositadas nas unidades, vários insumos dispostos sobre a bancada de preparo dificultando a higienização adequada.

Orientado sobre os profissionais de enfermagem executores dos procedimentos de vacinação não serem muitas das vezes os responsáveis pelos lançamentos das informações no sistema informatizado de imunização, ou seja, apenas um profissional alimenta o sistema com seus dados pessoais, enquanto os outros realizam a administração das vacinas sem aposição do seu nome, registro no Coren-RJ e carimbo apos cada procedimento.

As(Os) Enfermeiras(os) Responsáveis Técnicas(os) das Unidades, que já acumulam funções administrativas e assistenciais, ainda devem dar suporte na sala de vacina, segundo as(os) Próprias(os), prestando orientações, quando demandada(o), à(ao) Profissional de nível de Enfermagem e, com menos frequência, realizando procedimentos no setor, na ausência da(o) Profissional de nível médio de Enfermagem.

Tais inspeções possibilitaram traçar um panorama acerca da assistência de Enfermagem nelas desenvolvidas, bem como identificar suas limitações e inconformidades permanentes no âmbito das normativas da Profissão, dentre as quais se destacam Inexistência

da anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem e a Inexistência de Enfermeiro em setor em que são desenvolvidas atividades de Enfermagem.

Ainda sobre a presença/ausência de Enfermeiro exclusivo nas diferentes salas de vacina, cabe a reflexão de que, como o Município adota o(a) Enfermeiro(a) exclusivo(a) para atendimento nas salas de vacina de cada unidade de saúde sob sua responsabilidade, subentende-se a importância deste(a) Profissional. Logo, o mesmo princípio deverá ser aplicado em caso de uma Unidade de saúde que está sob a gestão de uma pessoa jurídica de direito privado e social, sem fins lucrativos, criada exclusivamente para, em cooperação com o Ente, prestar os mesmos serviços públicos à saúde dos munícipes, sendo reconhecidamente de utilidade pública e de interesse coletivo, na busca por garantir políticas públicas essenciais aos mesmos cidadãos, que devem ser tradados com isonomia, Princípio implícito na Constituição Federal.

Vale ressaltar que a saúde é um direito expressamente garantido pela Constituição, de competência comum a todos os Entes da Federação, sendo um direito de todos(as), garantido mediante políticas sociais que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, não podendo haver distinção entre cidadãos, a depender da unidade a qual ele se socorre.

Por outro lado, a ação fiscalizatória revelou fragilidades estruturais e assistenciais, como a ausência de Enfermeiros Vacinadores atuando diretamente nas salas de vacina, o que fere dispositivos legais e compromete a supervisão das atividades dos técnicos de enfermagem. A inexistência de registros informatizados, bem como a ausência de dados sistematizados sobre número de doses aplicadas, representa riscos à rastreabilidade e segurança das ações de imunização, além de dificultarem a gestão de estoques e a análise de indicadores epidemiológicos.

Assim, concluem-se os atos fiscalizatórios, com elaboração do Relatório Consolidado de Fiscalização da Operação Salas de Vacina nas unidades da Atenção Primária do município de Petrópolis, de acordo com as Resoluções Cofen nº 725/2023, nº 564/2017, Decreto nº 94.406/1987, Lei nº 7.498/1986 e Parecer de Câmara Técnica no 003/2022/CTAB/COFEN.

10. Encaminhamentos

- À Presidência do COREN-RJ;
- À Vigilância Municipal de Duque de Caxias, Itaguaí e Seropédica.
- Ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência e encaminhamento ao Ministério da Saúde das ações consolidadas.

É o relatório.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

Ana Caroline Arouche Gomes de Souza
Enfermeira Fiscal / Mat. 412 / Coren-RJ 173.076-ENF
Gerente de Fiscalização do Coren-RJ
Membro da Força Nacional de Fiscalização do Cofen

Jackeline Franco Couto
Enfermeira Fiscal / Mat. 417 / Coren-RJ 67.298-IR-ENF
Coordenadora de Fiscalização da Sede do Coren-RJ

Simone de Aguiar da Silva
Enfermeira Fiscal / Mat. 339 / Coren-RJ 125.665-ENF
Coordenadora de Fiscalização das Subseções do Coren-RJ

ANEXO A – FOTOS DOS ATOS FISCALIZATÓRIOS

Abaixo seguem as fotos das lixeiras das unidades inconformes constatadas no município de **Petrópolis**:

Figura 1. Lixeira sem tampa, UBS do Morin.

Figura 2 e 3. Lixeiras sem tampas no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel Ferreira Machado.

Figura 4. Balde substituindo a lixeira, sem tampa, UBS Retiro.

Figura 5. Lixeira sem tampa na UBS Quitandinha

Figura 6. Lixeira sem tampa na UBS Mosela.

Figuras 7 e 8. Fotos da geladeira na UBS Alto da Serra.

Figura 9. Incidência direta de sol no Centro de Saúde Dr. Jorge Ferreira Machado.

Figura 10. Bancada da UBS Mosela.

Durante as fiscalizações nas unidades de **Paracambi** foram registradas imagens do cenário das salas de vacinas, para valoração das constatações através dos elementos de convicção destacados do ambiente ou de documentos*:*

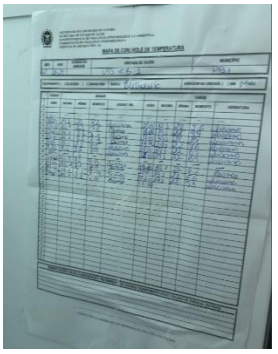

Centro Municipal de Saúde Coletiva de Lages (Figuras 11 a 16):

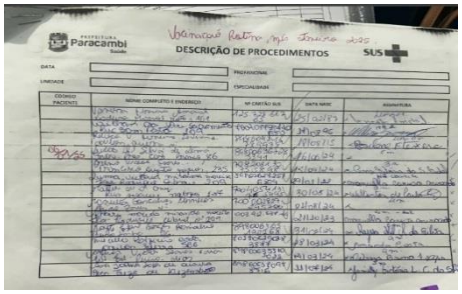

11. Geladeira de uso exclusivo para vacinas; 12. Geladeira aberta com apenas imunubiológicos; 13. Controle diário de temperatura da geladeira; 14. Termômetro interno da geladeira; 15. Certificado de inspeção sanitária vencido (2022) e 16. Descrição dos procedimentos de vacinação realizados pela equipe de enfermagem.

MSC Guarajuba (Figuras 17 a 21):

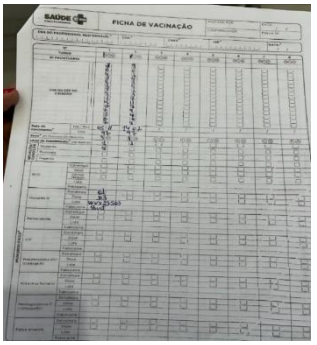

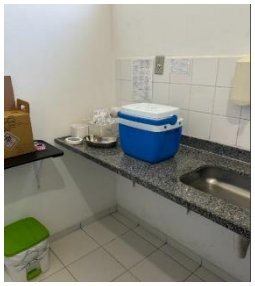

17. Geladeira de uso exclusivo para vacinas; 18. Geladeira aberta com apenas imunubiológicos; 19. Controle diário de temperatura da geladeira; 20. Bancada para procedimentos de vacinação, caixa térmica, caixa de descarte de pérfuro cotantes em suporte e lixeira com tampa, pedal e saco de lixo infectante; 21. Ficha de controle de vacinação.

A seguir seguem fotos das unidades do município de Itaguaí:

<u>USF Adailton Nunes</u>

Figura 22: Câmara Fria da quebrada

Figura 23: Pia sem dispenser para sabão

USF Gilberto Oliveira Torres (Califórnia)

Figura 24: Caixa de pérfuro cortante sem suporte

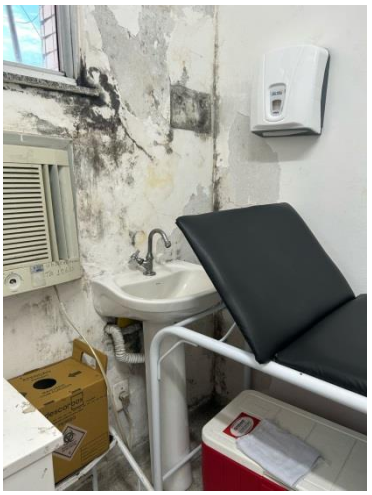

Figura 25: Pia sem fácil acesso. Parede com infiltrações.

USF Ilha de Madeira

Figura 26: Janela sem proteção solar

USF Odenit Maia

a

Mangaratiba

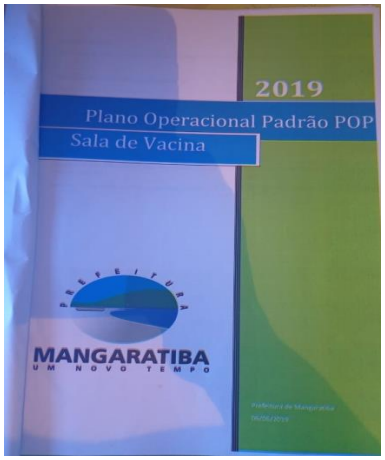

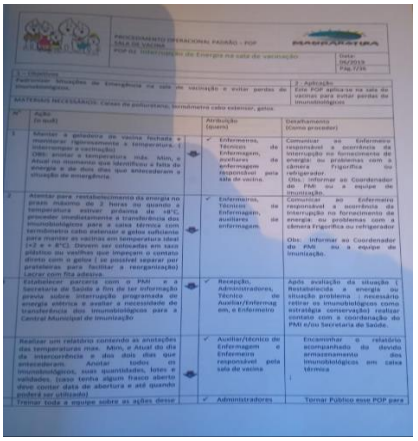

ANEXO B – QUADRO DA INFRAESTRUTURA DAS SALAS DE VACINAS

Unidades de Saúde	Nova Iguaçu		Mangaratiba		Petrópolis		Guapimirim		Itaguaí		Nilópolis		Japeri		Queimados		Paracambi	
Infraestrutura	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**
Iluminação adequada	15	4	3	1	10	1	4	0	6	0	9	0	3	1	3	1	5	1
Climatização	14	5	2	2	5	6	4	0	5	1	9	0	4	0	4	0	6	0
Pia com torneira, dispenser de papel toalha e sabão	15	4	3	1	11	0	4	0	5	1	5	4	3	1	2	2	6	0
Lixeira com pedal e tampa para material contaminado	14	5	3	1	6	5	0	1	5	1	6	3	4	0	4	0	6	0
Caixa para descarte de material perfuro-cortante	17	2	4	0	11	0	4	0	6	0	9	0	4	0	4	0	6	0
Suporte para caixa de descarte	15	4	3	1	11	0	0	2	5	1	7	2	4	0	2	2	6	0
Local adequado para descarte de imunobiológicos	12	7	4	0	11	0	0	4	6	0	9	0	4	0	3	1	4	2
Bancada de fácil higienização	9	10	3	1	10	1	2	2	5	1	8	1	2	2	4	0	6	0
Proteção adequada contra luz solar direta	14	5	3	1	9	2	4	0	5	1	9	0	4	0	3	1	6	0
Condições de limpeza aceitável	16	3	4	0	11	0	4	0	6	0	9	0	4	0	4	0	6	0
Mesa e cadeira para registro dos procedimentos	16	3	4	0	11	0	4	0	6	0	7	2	4	0	4	0	6	0
Possui geladeira	19	0	4	0	8	3	4	0	4	2	9	0	4	0	4	0	5	1
Possui câmara fria	13	6	0	4	10	1	0	4	2	4	7	2	3	1	4	0	1	5
Possui caixa térmica para imunobiológicos	19	0	4	0	11	0	4	0	6	0	9	0	4	0	4	0	6	0
Geladeira exclusiva para imunobiológicos	19	0	4	0	11	0	4	0	4	2	8	1	4	0	2	2	6	0
Termômetro para mensuração de temperatura	19	0	4	0	11	0	4	0	6	0	9	0	4	0	4	0	6	0
Registro diário de temperatura	19	0	4	0	11	0	4	0	6	0	9	0	4	0	4	0	6	0
Equipamento de informática	19	0	1	3	11	0	4	0	4	2	9	0	2	2	4	0	4	2
Possui EPI adequados	19	0	4	0	10	1	4	0	6	0	9	0	4	0	4	0	6	0
Impressos de calendário vacinal	19	0	4	0	9	2	4	0	6	0	9	0	4	0	3	1	5	1

Unidades de Saúde	São João de Meriti		Belford Roxo		São Gonçalo		Maricá		Niterói		Magé		Rio de Janeiro		Duque de Caxias		Itaboraí	
Infraestrutura	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	**Sim**	**Não**	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Iluminação adequada	3	0	2	1	10	0	9	0	21	3	3	2	87	0	5	1	5	1
Climatização	3	0	2	1	10	0	9	0	20	4	3	2	86	1	5	1	3	3
Pia com torneira, dispenser de papel toalha e sabão	3	0	1	2	10	0	5	4	23	1	3	2	87	0	5	1	5	1
Lixeira com pedal e tampa para material contaminado	3	0	0	3	9	1	9	0	23	1	5	0	85	2	6	0	5	1
Caixa para descarte de material perfuro-cortante	3	0	3	0	10	0	9	0	23	1	5	0	87	0	6	0	5	1
Suporte para caixa de descarte	2	1	0	3	9	1	8	1	10	2	2	3	87	0	3	3	4	2
Local adequado para descarte de imunobiológicos	3	0	3	0	10	0	0	9	17	7	3	2	87	0	3	3	5	1
Bancada de fácil higienização	3	0	2	1	10	0	8	1	11	1	4	1	86	1	6	0	5	1
Proteção adequada contra luz solar direta	3	0	3	0	10	0	9	0	19	5	5	0	87	0	5	1	2	4
Condições de limpeza aceitável	3	0	3	0	10	0	7	2	23	1	5	0	87	0	6	0	5	1
Mesa e cadeira para registro dos procedimentos	3	0	3	0	10	0	9	0	24	0	5	0	87	0	6	0	6	0
Possui geladeira	3	0	1	2	2	8	5	4	16	0	2	3	52	28	6	0	3	3
Possui câmara fria	0	3	1	2	8	2	6	3	8	1	3	2	86	1	0	6	0	6
Possui caixa térmica para imunobiológicos	3	0	3	0	10	0	9	0	24	0	5	0	87	0	6	0	5	1
Geladeira exclusiva para imunobiológicos	3	0	3	0	10	0	9	0	24	0	5	0	63	6	6	0	4	2

Termômetro para mensuração de temperatura	3	0	3	0	10	0	9	0	23	1	5	0	87	0	6	0	5	1
Registro diário de temperatura	3	0	3	0	10	0	9	0	23	1	3	2	86	1	6	0	4	2
Equipamento de informática	3	0	0	3	10	0	9	0	24		5	0	85	0	6	0	6	0
Possui EPI adequados	3	0	3	0	10	0	8	1	24		5	0	85	0	6	0	6	0
Impressos de calendário vacinal	3	0	3	0	10	0	3	6	23	1	4	1	86	0	6	0	6	0